



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

UBERLÂNDIA

2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**Uberlândia/MG
2026**

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Vice-Reitora

Prof^a. Dra. Catarina Machado Azeredo

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Prof^a. Dra. Luciana Saraiva da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Dr. Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro

Diretor de Ensino

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior

Diretora da Faculdade de Odontologia

Prof^a. Dra. Alessandra Maia de Castro Prado

Diretor do Hospital Odontológico

Prof. Dr. Carlos José Soares

Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia (Gestão 2021-2025)

Prof^a. Dra. Luciana Arantes Porto Carvalho

Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia (Gestão 2025-2027)

Prof^a Dra. Priscilla Barbosa Ferreira Soares

Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia

Kênia Aurélio de Andrade

Coordenadora de Extensão da Faculdade de Odontologia (Gestão 2025-2025)

Prof^a. Dra. Danielly Cunha Araújo Ferreira de Oliveira

Coordenadora de Extensão da Faculdade de Odontologia (Gestão 2025-2027)

Prof^a. Dra. Luciana Arantes Porto Carvalho

Revisão Técnico-Pedagógica

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
2 ENDEREÇOS	5
3 APRESENTAÇÃO	6
4 JUSTIFICATIVA	10
4.1 O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO DA REGIÃO	15
4.2 O POTENCIAL DO CURSO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	17
5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	22
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	24
7 OBJETIVOS DO CURSO	26
8 ESTRUTURA CURRICULAR	32
8.1 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	37
8.2 NÚCLEOS DE FORMAÇÃO	39
8.3 ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR NÚCLEO	40
8.3.1 Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde.....	40
8.3.2 Núcleo de Ciências Humanas e Sociais.....	41
8.3.3 Núcleo de Ciências Odontológicas	41
8.3.4 Núcleo de Formação Específica.....	43
8.3.5 Núcleo de Extensão	44
8.3.6 Núcleo de Flexibilização Curricular	48
8.4 INTERNACIONALIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO.....	54
8.5 FLUXO CURRICULAR.....	57
8.5.1 Fluxo curricular do curso de Odontologia	57
8.5.2 Representação gráfica do perfil de formação: componentes obrigatórios.....	65
8.5.3 Representação gráfica do perfil de formação: componentes optativos	67
8.6 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	68
8.7 ESTÁGIO.....	69
8.7.1 Estágio Obrigatório	69
8.7.2 Estágio Não Obrigatório	71
8.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	71
8.9 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	71
8.10 EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	72
9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO	78
10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE	83
11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	91
11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	91
11.2 AVALIAÇÃO DO CURSO E DO PROJETO PEDAGÓGICO	93
11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante.....	95
11.2.2 Avaliação Docente	95
11.3 ENADE (EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES)	96
12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	97
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	100

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Odontologia

Grau: Bacharelado

Modalidade oferecida: presencial

Titulação conferida: Cirurgião-Dentista

Ano de início de funcionamento do curso: 1970

Carga horária total do curso: 4.350 horas

Duração:

- Tempo mínimo de integralização curricular: 5 anos (10 semestres)
- Tempo máximo de integralização curricular: 7,5 anos (15 semestres)

Ato de reconhecimento do curso:

- Reconhecimento inicial do Curso: Decreto nº 76.380 de 02/10/1975 - D.O.U. de 03/10/1975;
- Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 18, de 2 de fevereiro de 2026 - D.O.U. de 03/02/2026, Edição: 23, Seção: 1, Página: 115

Regime Acadêmico: semestral

Ingresso: semestral

Turno de oferta: integral

Número de vagas ofertadas: 40 vagas semestrais

2 ENDEREÇOS

INSTITUIÇÃO:

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica

Uberlândia, MG. CEP 38400-902

www.ufu.br

UNIDADE ACADÊMICA:

Faculdade de Odontologia - FOUFU

Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, sala 39 - Campus Umuarama

Uberlândia, MG. CEP: 38405-320

Fone: (34) 3225-8116

E-mail: seodo@umuarama.ufu.br

Página web: <http://www.fo.ufu.br/>

COORDENAÇÃO DE CURSO:

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia – COCOD

Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, sala 34 - Campus Umuarama

Uberlândia, MG. CEP: 38405-320

Fone: (34) 3225-8101

E-mail: cocod@umuarama.ufu.br

3 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aqui apresentado para o Curso de Graduação em Odontologia, vinculado à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, sucede versão implantada em 2020.

As alterações no planejamento do Curso de Odontologia não tiveram uma motivação específica, mas sim o acúmulo de experiências e de discussões desde a implementação do PPC de 2020. De fato, tão logo implantado o PPC de 2020 a Coordenação de Curso de Graduação em Odontologia estabeleceu medidas para a coleta de informações e opiniões de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos sobre o Curso, tornando possível identificar seus pontos positivos e deficiências, resultando agora em clara necessidade de nova reformulação.

Consideradas as informações coletadas e discussões, o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) definiram a reformulação do Projeto Pedagógico, prevendo consultas específicas às áreas sobre propostas para resolução dos problemas identificados e aproveitamento de oportunidades para melhoria do Curso de Odontologia. Assim, ao longo dos anos de 2024 e 2025 foram realizadas diversas reuniões com os docentes do Curso, vinculados à Faculdade de Odontologia (FOUFU). As demais Unidades Acadêmicas responsáveis por componentes curriculares, Faculdade de Educação (FACED), Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Instituto de Ciências Sociais (INCIS), Instituto de Biotecnologia (IBTEC) e Instituto de Psicologia (IPUFU), foram consultadas, bem como o corpo discente do Curso de Graduação em Odontologia, com o objetivo de identificar os principais pontos passíveis de alteração para o melhor desenvolvimento seu pedagógico, atendendo às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Odontologia – Resolução CNE/CES nº 3/2021 (BRASIL, 2021). Dessa forma, vislumbrou-se a reformulação do PPC 2020 com o refinamento dos seus aspectos positivos e supressão dos negativos.

Todo esse estudo convergiu para a proposta de um novo Projeto Pedagógico, com poucas alterações em relação ao PPC 2020, quando se compara à época que este foi elaborado para substituir o PPC 2007. Os princípios e fundamentos da formação, bem como o perfil desejado do egresso delineados nas DCNs para a

graduação em Odontologia foram contemplados nessa proposta. As mudanças foram pontuais como um refinamento do PPC 2020, sem grandes impactos na sua matriz curricular, garantido melhor resultado no alcance da formação desejada aos estudantes do Curso. Nessa nova proposta, destacam-se como alterações mais evidentes e relevantes:

- a) redução da carga horária total do Curso de Odontologia de 4915 horas para 4350 horas.
- b) alteração de redação de ementas de determinados componentes curriculares.
- c) desdobramento da carga horária do componente curricular de extensão “FOUFU31004 Atividades Curriculares de Extensão na Odontologia”, ofertada no último período do Curso de Odontologia.
- d) criação de novos componentes curriculares de extensão distribuídos em diferentes períodos do fluxo curricular do Curso de Odontologia.
- e) organização dos componentes curriculares de extensão do Curso de Odontologia em conformidade com a Resolução CONGRAD nº 177/2026.
- f) redução de carga horária excedente de componentes curriculares do ciclo básico e profissionalizante, adequando o conteúdo programático para a formação de profissionais com perfil de qualificação generalista, conforme regem as DCNs de 2021.
- g) aumento da carga horária de componentes curriculares conforme a necessidade de cada ementa para ministrar o conteúdo programático proposto.
- h) criação de novos componentes curriculares de estágio nas clínicas odontológicas direcionados para público-alvo com diferentes perfis de atendimento pelo SUS;
- i) atualização do PPC de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas em 2021.
- j) revisão de pré-requisitos dos componentes curriculares, com o objetivo de viabilizar uma curva de aprendizagem de crescente complexidade para o processo formativo do estudante, gradativamente preparado-o para o início das atividades de atendimento de pacientes, sem, contudo, resultar em perda relevante da flexibilidade curricular;
- k) alteração da posição de alguns componentes curriculares no fluxo curricular do Curso.

- l) a supressão do componente curricular FOUFU31801- Atividade Curricular de Extensão: Programa de Atenção Odontológica para Adolescentes de natureza prática pela semelhança do público-alvo com o componente: FOUFU31901- Clínica Odontológica em Saúde Coletiva em Adolescentes;
- m) reconhecimento como estágios supervisionados de componentes curriculares de clínica odontológica integrada realizados no âmbito do Hospital Odontológico da UFU (HOUFU), até então caracterizados como disciplinas, tendo em vista que tais componentes se tratam de atividade de concreta aprendizagem profissional e sociocultural, desenvolvida com a atuação dos estudantes em situação real de vida e trabalho – destacando-se que o HOUFU é a principal referência no âmbito público do Sistema Único de Saúde para atendimento integral à população do Município de Uberlândia/MG –, em um modelo de clínicas de atenção primária e especializada integrada, em complexidade crescente, com os alunos executando competências já adquiridas para prover desde a educação e promoção da saúde até a reversão do dano;
- n) criação de novos componentes curriculares optativos ampliando o leque de opções de disciplinas optativas com ementas que possibilitem a incorporação de atividades teóricas, pré-clínicas ou clínicas com conteúdos formativos contemporâneos que contêm avanços científicos e tecnológicos relevantes para a Odontologia;
- o) a ampliação das possibilidades de formação complementar, pelo reconhecimento da relevância que atividades extracurriculares possuem para a formação de indivíduos com elevada percepção humanística e capacitação profissional;

Essa proposta inicial foi apresentada e intensamente discutida no Conselho da Faculdade de Odontologia em reuniões realizadas nos anos de 2024 e 2025.

Concluídas as discussões em torno dos princípios e da estrutura curricular, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante dedicaram-se à adequação das fichas de componentes curriculares, sendo também redefinida a forma de oferta e avaliação dos estágios supervisionados em clínica odontológica. Foi realizada ainda uma projeção do fluxo curricular, comparando-se o PPC vigente à proposta de reformulação. O resultado foi novamente enviado às áreas envolvidas na proposta,

para que fossem avaliadas e as sugestões/correções fossem discutidas. Ao final, foi elaborado o novo quadro de compatibilidade horária para atender às alterações, tendo como referência o quadro de compatibilidade então vigente.

Considerando que essa proposta de reformulação do PPC mantém os mesmos componentes curriculares nos períodos iniciais do Curso de Odontologia, com alterações pontuais na ementa e programa e, ainda, com redução de carga horária de um número restrito de componentes curriculares, a migração do currículo para os estudantes que integralizaram até o terceiro período da matriz curricular, é considerada viável. Assim, a implantação deste PPC será para a turma do quarto período em diante, após a sua aprovação. Foi realizado um planejamento semestral, verificando-se espaço físico, disponibilidade de pessoal docente e técnico-administrativo para que a implantação ocorra com o mínimo de intercorrências para os outros períodos do Curso de Odontologia.

Diante do exposto, observa-se que a presente proposta de reformulação do Projeto Pedagógico atende ao disposto nas DCNs do curso de graduação em Odontologia, que define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de Cirurgiões-Dentistas, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Odontologia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Destaca-se, finalmente, que esta proposta foi resultado de um trabalho conjunto dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da Faculdade de Odontologia, com importante colaboração de outras unidades acadêmicas da universidade e que pretende aperfeiçoar a integração entre os componentes curriculares de formação básica e de formação profissionalizante, com metas educacionais, preventivas e curativas para a saúde integral da população.

4 JUSTIFICATIVA

O Curso de Graduação em Odontologia da UFU, teve a sua origem com a criação da Autarquia Educacional de Uberlândia, por meio da Lei Estadual nº 4.257, assinada em setembro de 1966 por Israel Pinheiro, então Governador do Estado de Minas Gerais, a partir de proposta de Homero Santos, àquela época, Deputado Estadual.

As iniciativas para que o Curso se tornasse realidade foram aceleradas a partir de 1969, com a nomeação do Cirurgião-Dentista Laerte Alvarenga Figueiredo como Diretor da Faculdade de Odontologia da Autarquia, o qual tomou diversas providências para a materialização das condições para a realização do Curso de Odontologia, destacando-se, especialmente, a assinatura de convênio com a Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (EMECIU) – que à época já havia implantado o Curso de Graduação em Medicina – para a oferta das disciplinas do ciclo básico.

A criação de fato do Curso de Odontologia ocorreu em maio de 1970, com a assinatura do Decreto nº 66.610 pelo Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, autorizando o funcionamento da Faculdade de Odontologia. Em seguida, foi assinado o primeiro edital de vestibular, e em junho daquele ano, realizada a aula inaugural do Curso de Odontologia pelo eminente anatomista Prof. Carlo Américo Fattini. Em novembro de 1972, foi inaugurada a Policlínica da Faculdade de Odontologia, denominada “Governador Rondon Pacheco”, iniciando o ciclo profissionalizante do Curso.

Em dezembro de 1972, a Faculdade de Odontologia foi transferida pelo Governo do Estado para a Universidade de Uberlândia, que havia sido criada em 1969 pelo Presidente Artur da Costa e Silva com a assinatura do Decreto Federal nº 762. A Primeira Turma do Curso de Odontologia, com 42 graduandos, colou grau aos oito dias do mês de fevereiro de 1974, e em outubro de 1975 o curso obteve seu reconhecimento inicial pelo Conselho Federal de Educação/Ministério da Educação, com o Decreto nº 76.380.

Em maio de 1978, ocorreu a federalização da Instituição, denominada Universidade Federal de Uberlândia e então, o Curso de Odontologia foi vinculado ao Centro de Ciências Biomédicas, com oferta de componentes curriculares por diversos Departamentos (inicialmente, Odontologia Social e Preventiva e Odontologia Clínica

e Restauradora, complementados em seguida pelos de Reabilitação Oral e Diagnóstico e Cirurgia, além de outros das áreas básicas).

No início da década de 1980, a Policlínica foi transformada no Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia e começaram a ser ofertados cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização). Dessa forma, permitiu novas possibilidades de educação continuada aos egressos, sendo o Curso de Especialização em Prótese Dentária, o primeiro da instituição, seguido por outros como Dentística, Odontopediatria, Endodontia, Periodontia, Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial e Implantodontia.

Em 1986, ocorreu primeira grande modificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia, com a instalação de um currículo reconhecido nacionalmente como inovador, com o estabelecimento de Unidades de Ensino no ciclo profissionalizante em contraposição à formação segmentada em especialidades que caracterizava e ainda caracteriza grande parte dos outros Cursos de Odontologia, permitindo que o egresso fosse realmente capaz de dar atenção integral e integrada à saúde dos pacientes.

Em 1999, com a mudança do estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, extinção da organização em Centros e Departamentos e consequente reestabelecimento da Faculdade de Odontologia, o curso retomou o vínculo com a Faculdade.

A partir do ano 2000, houve mobilização da Faculdade de Odontologia para organizar suas atividades de extensão frente às normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade. A partir de então, foi estabelecida uma Coordenação de Extensão da Faculdade, formalizada em 2017 pelo Conselho Universitário. Desde seu estabelecimento, a Coordenação de Extensão da Faculdade de Odontologia sempre procurou buscar caminhos que aproximem mais a Faculdade de Odontologia da comunidade, tornando real o projeto de ser uma instituição que cresce junto à sociedade. Em particular, todas as ações extensionistas da Faculdade de Odontologia contam com intensa participação dos estudantes de graduação e de pós-graduação, de forma a propiciar experiências socialmente referenciadas, muito importantes na formação dos futuros profissionais.

No ano de 2001, iniciou-se o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, nível mestrado e, em 2012, iniciaram-se as atividades do curso de Doutorado em Odontologia. É importante destacar o impacto

positivo da integração entre a Faculdade de Odontologia, Hospital Odontológico e Universidade Federal de Uberlândia na trajetória ascendente deste Programa de Pós-Graduação. Esta integração permitiu o incremento sustentado do conceito CAPES e possibilitou a consolidação de um programa de destaque no cenário de Minas Gerais e do país. Atualmente, o Programa de Pós-graduação em Odontologia - UFU é reconhecido como de excelência internacional, com obtenção da nota 6 pela CAPES. A cada semestre, dezenas de estudantes de graduação são incorporados às equipes de pesquisa da Faculdade de Odontologia, em particular, nos Programas Institucionais (de bolsas – PIBIC ou voluntários – PIVIC), dessa forma, permitindo experiências relevantes para a formação de profissionais com elevada formação científica e espírito crítico.

Em 2002, o Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Odontologia, por meio da Resolução CNE/CES nº 03, de 19 de fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002), com objetivo de organizar o currículo das IES que possuísem Curso de graduação em Odontologia. A implantação dessas DCNs impulsionou a mobilização da Faculdade de Odontologia para a construção de um novo Projeto Pedagógico. No ano de 2007 foi inserido o novo Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia com alterações estruturais e pedagógicas que visavam aumentar a integração entre os conteúdos básicos e profissionalizantes do Curso de Odontologia, aperfeiçoar a formação humanística dos estudantes, estabelecer flexibilidade à sua formação. Com base nessas novas diretrizes para a formação profissional em saúde bucal destacavam-se as competências e habilidades gerais e específicas desenvolvidas para a formação do cirurgião-dentista, contemplando o sistema de saúde vigente, a atenção integral e o trabalho em equipe, e ainda uma estrutura curricular flexível para o desenvolvimento de atividades de interesse específico e individual dos estudantes. Adicionalmente, esse novo Projeto atendeu à Resolução CNE/CES nº 2/2007 (BRASIL, 2007), que estabeleceu carga horária mínima de 4.000 horas e cinco anos de duração mínima para os Cursos de Odontologia.

Em 2006, foi criado o grupo de Odontologia do Programa de Educação Tutorial da UFU. O PET-Odontologia se caracteriza como um grupo articulado e comprometido com o desenvolvimento de importantes ações na Faculdade de Odontologia no ensino, pesquisa e extensão.

As residências profissionais e multiprofissionais em saúde criadas no Hospital de Clínicas da UFU, em 2009, mostram que essas atividades sempre tiveram grande e profícua interação com o Curso de Graduação em Odontologia, apoiando e estimulando a formação dos estudantes.

Após amplas discussões no Colegiado e no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso sobre a revisão do Projeto Pedagógico de 2007 que estava em vigência, foi elaborada proposta de um Projeto Pedagógico para o Curso de Odontologia (PPC 2020), aprovada em dezembro de 2019 no Conselho da Graduação (Resolução CONGRAD Nº 1/2020) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2020). De forma geral, no PPC 2020 foram integralmente mantidos os princípios e fundamentos da formação, bem como o perfil desejado do egresso delineados já no Projeto Pedagógico vigente desde 2007, tendo em vista sua aderência às DCNs para os Cursos de Odontologia no Brasil. As mudanças mais significativas ocorreram na estrutura curricular, a qual foi extensamente revista de forma a garantir melhor resultado no alcance da formação desejada aos estudantes do Curso de Odontologia.

Além disso, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (BRASIL, 2018), que definiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, também corroborou para que a proposta do PPC atendesse estas novas diretrizes, atendendo à exigência relacionada às atividades de extensão em compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais fazem parte da matriz curricular dos Cursos. Assim, considerando o papel relevante das ações extensionistas no Curso de Odontologia, foi possível adaptar o PPC 2020 a esta nova regulamentação, oferecendo atividades nos componentes curriculares dessa natureza e colaborando efetivamente na formação do profissional. Foi necessário também adequar o Projeto Pedagógico 2020 à Resolução nº 13/2019 do Conselho de Graduação da UFU, inserindo as atividades de extensão na matriz curricular do Curso. Dessa forma, o PPC 2020 passou a oferecer a carga horária de atividade de extensão integralmente curricularizada, sendo distribuída em três componentes curriculares de Atividades Curriculares de Extensão. Dois deles com carga horária de 60 horas e uma extensão com carga horária de 375 horas concentrada em apenas um outro componente curricular de extensão.

O Projeto Pedagógico de 2020 teve a sua implantação no Curso de Odontologia a partir do primeiro semestre de 2020 e a primeira turma a integralizar o Curso nessa nova matriz curricular, concluiu o Curso no final do segundo semestre letivo de 2024.

Ao longo do período de implantação do PPC 2020, a Coordenação do Curso de Odontologia, o Colegiado da Graduação e o NDE promoveram oficinas de discussões sobre a reformulação do PPC 2020. Todas as áreas acadêmicas do Curso foram consultadas e esse tema foi amplamente discutido entre os docentes, técnico administrativos e discentes da graduação. Os itens de maior relevância diagnosticados para serem alterados e que impulsionaram para que a reformulação ocorresse com celeridade são: (1) necessidade de diminuição de carga horária do Curso; (2) necessidade de curricularizar as atividades extensionistas, redimensionando e redistribuindo a carga horária concentrada em apenas um componente curricular de extensão; (3) pactuação do Hospital Odontológico da UFU com a Rede Municipal de Atenção à Saúde Bucal; (4) atualização do PPC às novas Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas em 2021.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia foram atualizadas no ano de 2021. Elas foram homologadas pelo Ministério da Educação, Resolução CNE/CES nº 3 de 21 de junho de 2021 (BRASIL 2021), com a proposta de que os Cursos de Odontologia do país levem em consideração os novos contornos e demandas da área de saúde no Brasil.

Para atender às DCNs mais recentes, a formação odontológica requer que o estudante seja comprometido com a saúde da população em seus mais diversos aspectos, pautada pelos princípios éticos e tendo com essência a promoção da saúde da população. Na perspectiva pedagógica, o ensino é desenvolvido mediada por metodologias pedagógicas ativas, centradas no estudante, com foco em problemas, além da abordagem transdisciplinar e multiprofissional.

Desde a implantação do PPC 2020 até a formação da primeira turma, o Curso de Odontologia vem vivenciando um progressivo amadurecimento, o que norteou a percepção da necessidade de reformulação, atrelada também à evolução da ciência e da prática odontológica, além das questões contemporâneas relacionadas ao próprio processo de ensino e aprendizagem. Essas demandas, somadas à necessidade de atualização das DCNs do PPC 2020, direcionaram para a elaboração desse novo PPC para o Curso de Graduação em Odontologia da UFU.

4.1 O perfil epidemiológico das condições de saúde bucal da população da região

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia está localizada no município de Uberlândia, em Minas Gerais, sede macrorregional de saúde, sendo polo de saúde para 27 municípios mineiros que compõem a Macrorregião de Saúde Triângulo do Norte.

Dados públicos do município de Uberlândia indicam que o município tem uma cobertura de saúde bucal inferior à média do Estado de Minas Gerais, totalizando apenas 45,83%, o que é alcançado com a presença de equipes de saúde bucal primárias em 52 unidades de saúde. Considerando a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para 2022, Uberlândia têm 713.224 pessoas residentes, o que significa que apenas 326.870 habitantes tem o acesso efetivo ao cuidado primário em saúde bucal. Nesse sentido, observa-se que a média mensal de Primeiras Consultas Odontológicas em 2024 foi de 8.423, indicando que apenas 101076 pessoas tiveram acesso ao tratamento odontológico ao longo do referido ano. Ainda em 2024, observou-se que 83,5% das gestantes foram atendidas pelo cirurgião-dentista em pelo menos uma consulta e que 0,2% da população participou de ações de escovação supervisionada.

Quanto à atenção especializada, o município conta com dois Centros de Especialidades Odontológicas, sendo uma deles de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia. Juntos, esses dois centros realizaram 22125 procedimentos ao longo de 2024. A Universidade é responsável, também, pelo único serviço de urgência odontológico 24h da região e pelos atendimentos a nível hospitalar, no Pronto Socorro Odontológico.

Não existem dados epidemiológicos coletados periodicamente do município ou macrorregião de saúde. Contudo, o município participou da amostragem mineira do último Levantamento Nacional de Saúde da População Brasileira (SB Brasil 2020). Dados do SB Brasil para o Estado de Minas Gerais indicaram que a cárie dental em crianças de 5 anos apresentou média de 2,0, sendo 56,25% das crianças nessa faixa etária consideradas livres de cárie. Por outro lado, 31,7% das crianças têm

necessidade de tratamento eletivo, 5,5% de tratamento de urgência e 15,9% apresentaram dor de dente nos últimos 6 meses.

Para a adolescência, com dados aferidos aos 12 anos pelo SB Brasil 2020, 17,7% relataram dor de dente nos últimos 6 meses e 51,0% acreditam necessitar de tratamento odontológico. A média de dentes com experiência de cárie nessa idade foi de 1,5% com 55,7% livres de cárie. Quanto à condição periodontal, 28,7% apresentaram sangramento à sondagem, 19,6% cálculo dentário. Quanto à má-oclusão 45,0% apresentaram algum tipo de oclusopatia. A necessidade de tratamento eletivo aferida foi de 42,2% e de tratamento de urgência de 6,2%.

Na faixa etária de 15 a 19 anos, a dor de dente autorreferida obtida pelo último levantamento nacional foi de 17,8%, sendo que mais da metade (57,3%) percebem a necessidade de cuidados profissionais de saúde bucal. A experiência de cárie na faixa etária é de 2,4, sendo 1,2% representando dentes com cárie não tratada. Dentre os dentes cariados 12,4% tinham algum envolvimento pulpar. O uso de próteses não foi identificado nesta faixa etária. Quanto à condição periodontal, 28,8% apresentavam sangramento a sondagem, 34,0% cálculo, 3,8% bolsa periodontal rasas e 0,4% bolsa periodontal profunda. No que diz respeito à má-oclusão, 39,9% dos jovens apresentavam alguma oclusopatia, sendo que 11,0% tinham oclusopatia severa. A necessidade de tratamento eletivo aferida foi de 37,0% e de tratamento de urgência de 9,1%.

Na população adulta, na faixa etária de 35 a 44 anos, 19,9% tiveram dor de dente nos últimos 6 meses, 65,9% acreditavam precisar de cuidados odontológicos e 8,2% de reabilitação protética. A experiência de cárie nesta faixa etária foi de 10,9%, mas com apenas 1,2% representando dentes com cárie não tratada. Dessa forma, apenas 0,2% da população adulta necessidade de tratamentos endodônticos e 0,3% de exodontia de função de cárie. Quanto à necessidade de reabilitação protética, 40,5% dos adultos precisam de ao menos um tipo de prótese. Quanto à condição periodontal, 30,7% apresentavam sangramento a sondagem, 44,2% cálculo, 13,7% bolsa periodontal rasas e 2,1% bolsa periodontal profunda. A necessidade de tratamento eletivo aferida foi de 45,4% e de tratamento de urgência de 5,3%.

Finalmente, dados da população idosa (faixa etária aferida de 55 a 64 anos) evidenciaram que 7,6% tiveram dor de dente e 14,4% dor na face nos últimos 6 meses. A experiência de cárie foi de 23,8%, sendo que o componente perdido representa 82,3%. Em função disso, observa-se que 36,9% dos idosos não usam próteses e que

31,6% necessitam de alguma reabilitação protética. Quanto à condição periodontal, 18,4% apresentavam sangramento a sondagem, 32,5% cálculo, 16,0% bolsa periodontal rasas e 1,0% bolsa periodontal profunda. Apesar deste dado parece melhor que a população adulta, deve-se levar em consideração os poucos dentes remanescentes. Nesse sentido, observou-se que 75,2% dos sextantes foram excluídos do exame por ausências dentárias. A necessidade de tratamento eletivo entre idosos foi de 48,4% e de tratamento de urgência de 5,1%, muito semelhante aos adultos.

4.2 O potencial do Curso para a melhoria das condições de saúde bucal da população através do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Faculdade de Odontologia (FOUFU) realiza integração com o serviço de saúde e comunidade do município de Uberlândia, por meio da prestação de cuidado em saúde bucal pelo Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia (HOUFU) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Uberlândia – MG. A proposta de pactuação visou contribuir com a Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia na consolidação das ações e serviços que compõem a Rede de Atenção em Saúde Bucal (RASB) do município, ampliando o acesso de serviços de saúde bucal para os municípios de Uberlândia, assim como no acompanhamento das metas de ações de saúde propostas aos usuários no território de sua cobertura, contribuindo na estruturação das redes de atenção à saúde.

A integração entre a Faculdade de Odontologia e o Hospital Odontológico sempre ocorreu desde a sua implantação. Atualmente, o Hospital Odontológico da UFU desenvolve atividades clínicas de apoio à Faculdade de Odontologia, mantém parceria com o Hospital de Clínicas da UFU e executa atividades assistenciais à saúde, prestadas à comunidade em geral, via Sistema Único de Saúde (SUS), integradas com os programas acadêmicos e com a Rede Municipal de Saúde. Além das ações básicas em odontologia, o HOUFU é centro de referência regional para os níveis de média e alta complexidades, conta com corpo clínico especializado, equipamentos e estrutura física compatíveis com as atividades que realiza, criando condições para que sejam feitos atendimentos ambulatoriais nas clínicas de

graduação, desde à atenção básica à atenção especializada; atendimento a pessoas com deficiências (referência para 27 municípios da macrorregião); atendimento a pacientes em tratamento no Hospital de Câncer; atendimento integral aos alunos da Escola de Educação Básica; atendimento do Pronto-Socorro Odontológico do HOUFU; atendimento do Programa de Cuidados Especiais a Doenças Estomatológicas e atendimento a pacientes politraumatizados que são conduzidos ao Pronto-Socorro Odontológico da UFU.

Além disso, trata-se de referência regional para exames histopatológicos, oferece espaço para estágios dos alunos da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), suporte às pesquisas clínicas dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Odontologia e aos projetos e programas de extensão nas mais diversas áreas da Odontologia.

O Hospital Odontológico (HOUFU) localizado na Universidade Federal de Uberlândia e que desenvolve suas atividades em parceria com a Faculdade de Odontologia da UFU, estando em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, firmou um convênio de prestação de serviços odontológicos com a Secretaria Municipal da Saúde do município de Uberlândia em outubro de 2021. A missão do HOUFU é ofertar serviços de atenção em saúde bucal de qualidade, além de impulsionar o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio da incorporação dos avanços sociais, humanísticos, técnicos e científicos, desenvolvendo procedimentos e técnicas de vanguarda para o atendimento clínico educativo, preventivo, curativo e reabilitador. Atualmente o HOUFU é referência em cuidados odontológicos de qualidade e excelência em diferentes níveis de atenção, incluindo serviços de urgência e emergência odontológica, com foco na satisfação do usuário e bem-estar dos cirurgiões-dentistas, corpo técnico, discentes e docentes que atuam no HOUFU.

Este convênio pauta-se em ações baseadas nos princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional em Saúde bucal. O HOUFU foi concebido para ofertar ações e serviços de saúde bucal em atenção primária, atenção especializada, atenção hospitalar e atenção em urgência e emergência, integrando a Rede de Atenção em Saúde regional do Sistema Único de Saúde.

Os serviços ofertados contemplam os atendimentos de urgência e emergência odontológicas de forma ininterrupta (24 horas por dia) a pacientes em sofrimento em função de causas odontogênicas, sem restrições de origem ou necessidade de

encaminhamentos; serviços ambulatoriais especializados para atendimento à população referenciada e regulada, ampliando o acesso de serviços da Rede de Atenção em Saúde Bucal; serviços de suporte ao diagnóstico nas áreas de imagiologia e patologia odontológica melhorando a eficiência e eficácia do diagnóstico odontológico. Além disso oferta serviços odontológicos de atenção básica à população adscrita nas áreas de abrangências das equipes de Saúde da Família e Atenção Básica referenciadas pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Uberlândia (SMS) e serviços odontológicos especializados, no Centro de Especialidades Odontológicas do Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia.

São ofertados ações de atenção a saúde bucal (assistenciais e de prevenção) às populações adscrita às equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Básica que compõem a Rede de Atenção em Saúde do da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia com baixa cobertura de Saúde Bucal, de forma complementar, onde a Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia inclui um conjunto de escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio para que o HOUFU desenvolva atividades educativas e preventivas em saúde bucal, as quais deverão estar, preferencialmente, nos territórios das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Básica que tem o cuidado em saúde bucal ofertado pelo HOUFU.

Recentemente houve a aprovação do credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Laboratório de Próteses Odontológicas para manter suporte laboratorial para a confecção de próteses odontológicas conduzidas pelos serviços próprios primários e/ou especializados. E, ainda iniciou o processo de solicitação, ao Ministério da Saúde, para oferta dos serviços especializados de implante dentário, prótese sobre implante, prótese ocular e prótese buco-maxilo-facial para pacientes ampliando os serviços da Rede de Atenção em Saúde Bucal.

As ações abrangem cuidados primários de saúde bucal para cerca de 26.363 usuários, incluindo todos os ciclos de vida e considerando condições prioritárias indicadas pelo Ministério da Saúde. Conta-se com 7312 pacientes diabéticos, 18431 hipertensos e 620 gestantes. Realiza-se diagnóstico situacional do perfil epidemiológico das condições de saúde bucal da população classificados em alto, médio e baixo risco, a fim de planejar a agenda de atendimentos odontológicos.

O corpo assistencial do HOUFU é formado por profissionais de saúde próprios e cedidos, docentes e discentes de nível técnico, de graduação e de pós-graduação

do curso de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, além de residências uni e multiprofissionais.

Os procedimentos realizados pelos discentes do curso na atenção básica incluem: Indicador nº de consultas em urgência e emergência em Odontologia realizadas; Indicador nº de Primeira Consulta Odontológica Programática; Indicador nº Tratamento Odontológico Completado; Indicador Nº de Procedimentos odontológicos clínicos; Indicador Nº de Procedimentos odontológicos preventivos.

Os procedimentos realizados na Atenção Especializada contemplam a pactuação realizada com a SMS. Os atendimentos realizados por mês abrangem os seguintes indicadores: Nº de consultas realizadas no Ambulatório de Referência para Pacientes com Traumatismo Dentoalveolar; Nº de consultas em realizadas no Ambulatório de Dor Orofacial e DTM Nº de consultas em realizadas no Ambulatório de Ortodontia; Nº de consultas em realizadas no Serviço de Referência para o Diagnóstico de Doenças Bucais; Nº de procedimentos Implantes dentários osteointegrados; Nº de procedimentos de Próteses Dentárias sobre implantes; Nº de procedimentos em prótese ocular e ocular/palpebral; Nº de procedimentos em prótese buco-maxilo-facial (2/mês); Nº de exames cito e histopatológicos com emissão de laudo; Nº de exames de imagem (técnicas intraorais); Nº de radiografias panorâmicas; Nº de tomografias realizados; Nº de próteses produzidas nos laboratórios próteses dentárias. Mais recentemente foi pactuado com entre o HOUFU e a SMS a oferta de serviços de confecção de prótese ocular. O mais relevante a ser descrito nessa proposta de reformulação do PPC do Curso de Graduação em Odontologia é que os estudantes estão inseridos diretamente nesse contexto.

A parceria do convênio do HOUFU com a SMS tem alcançado avanços significativos proporcionando para a população atendida melhor qualidade de vida. Dentre esses avanços e aprendizados, destaca-se melhoria no processo de encaminhamento, melhoria na comunicação com a rede, atendimento de pacientes de alto risco - elevada demanda, evolução na solução de especificidades de pacientes da atenção primária e incremento significativo na produção e formação acadêmica do graduando.

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) têm por objetivo levar os alunos dos Cursos de graduação em saúde “a aprender” garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização do atendimento prestado aos

indivíduos, famílias e comunidades. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), a formação de cirurgiões-dentistas deve incluir a atenção integral à saúde de forma generalista, humanista, proporcionando uma formação crítica e reflexiva (BRASIL, 2021).

Ainda, considerando que a proposta de integrar ensino, pesquisa e serviços de saúde vem se consolidando no Brasil, nos últimos 30 anos, como fruto do movimento de redemocratização do país e do movimento de reforma sanitária brasileira, que culminaram na criação do SUS e na implantação de novo modelo assistencial em saúde.

Desta forma, a Universidade Federal de Uberlândia tem realizado esforços para a transformação do processo de formação de futuros profissionais da área da Odontologia pela reflexão crítica sobre o trabalho nesta área e estímulo a uma relação sólida entre ensino, serviço e comunidade. Esta parceria do HOUFU com a SMS, tem proporcionado integração mais ampla, que envolve também a pesquisa, reconhecendo o potencial educativo na formação e na educação permanente dos profissionais de saúde, docentes e estudantes de graduação e pós-graduação. Além disso é evidente a ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos ofertados na atenção básica, atenção especializada, urgência e emergências e exames complementares, garantindo assim, a integralidade do cuidado em todos.

5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

As DCNs para o Ensino de Graduação em Odontologia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação dos Cirurgiões-Dentistas, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Odontologia das Instituições do sistema de ensino superior. Baseado nisso, e nos princípios para a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos definidos pela Resolução CONGRAD nº 15/2016 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016), que evidenciam as preocupações que devem orientar as decisões sobre o funcionamento dos Cursos da UFU, as ações pedagógicas a serem desenvolvidas no Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia deverão seguir os seguintes princípios:

a) Contextualização e criticidade dos conhecimentos.

A apresentação e a discussão dos conhecimentos devem ser realizados de forma crítica promovendo formação humanística, reflexiva, crítica e ética de profissionais comprometidos com o exercício da profissão com qualidade e de forma inclusiva.

b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ensino, pesquisa e extensão devem estar articulados, com a realização projetos de pesquisas científicas e também com a integração do ensino da graduação com a pós-graduação do curso e assim, valorizando a aquisição do conhecimento baseado em evidências científicas. Além disso, deve-se promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, tratando o processo de produção do conhecimento como um bem público.

c) Flexibilidade de organização curricular com a adoção de diferentes atividades acadêmicas, de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos.

A flexibilização curricular envolve a construção de propostas curriculares que incorporem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação.

d) *Riguroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.*

O atendimento ao princípio da qualidade de ensino exige sólida formação teórica/prática dos estudantes, com a atualização constante dos conhecimentos, e apresentação e discussão do conteúdo de forma contextualizada para formar profissionais com atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

e) *A ética como orientadora das ações educativas.*

A ética no ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamentos, compromisso com as finalidades da educação e objetivos da instituição e compromisso com a formação de um profissional capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural, com atitudes éticas na difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual e ao patrimônio público.

f) *Avaliação como prática de alterações na forma de organização do trabalho do professor e de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso.*

O processo de avaliação de aprendizagem deve envolver a prática de avaliação somativa, formativa e processual, que visa acompanhar e compreender o desenvolvimento do estudante ao longo do seu processo de formação, além de contribuir para avaliar e melhorar a metodologia de trabalho do professor. A articulação entre teoria e a prática desde o início do curso, possibilita ao discente maior aproximação dos conteúdos estudados à sua real aplicação clínica, com o propósito de estimular seu interesse e favorecer a aprendizagem.

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A formação do bacharel em Odontologia, Cirurgião-Dentista, deve atender aos requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021 (BRASIL, 2021).

Em consonância com art. 3º dessa Resolução, o Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU) tem por objetivo formar profissional de saúde com conhecimentos, habilidades e destrezas que o caracterize como Cirurgião-Dentista generalista, tecnicamente capaz, cientificamente orientado e ativo na construção permanente de seu conhecimento.

Ademais, o egresso do Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU deverá atender ao perfil social, ético e humanisticamente sensível, atento à dignidade da pessoa humana e às necessidades individuais e coletivas, para promover a saúde integral e solucionar, com critério reflexivo, educativo, preventivo e reabilitador, os problemas odontológicos individuais e coletivos mais prevalentes na região geo-educacional da Instituição e em programas de interesse nacional.

O egresso também deverá dominar os aspectos gerais das especialidades odontológicas, capacitando-o a produzir tratamento integral e adequado dentro do nível de atenção em que está atuando, mantendo-se integrado com as demais profissões da área de saúde e consciente da necessidade de estar permanentemente atualizado, através do processo de educação continuada.

Além disso, o egresso deverá estar apto à atuação em equipe, de forma interprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar; ter um perfil proativo e empreendedor, com capacidade de gestão e liderança; ser comunicativo, de forma efetiva e clara; ser crítico, reflexivo e atuante na prática odontológica em todos os níveis de atenção à saúde; consciente e participativo frente às políticas sociais, culturais, econômicas e ambientais e às inovações tecnológicas.

Com vistas a alcançar este perfil profissional do egresso, o Curso de Graduação em Odontologia está delineado de maneira a envolver as dimensões ética, humanística e social, orientadas para a cidadania e para os direitos humanos, tendo as Ciências Humanas e Sociais como eixo transversal de formação, conforme

preconiza o Art. 17, das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia (BRASIL, 2021).

Dessa maneira, o profissional formado pela FOUFU deverá ser capaz, entre outros, de:

- praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos no curso de graduação e com atenção às normas vigentes do Conselho Federal de Odontologia;
- diagnosticar e realizar planejamento integral das necessidades do paciente, além de executar esse planejamento no que lhe compete pela sua formação;
- prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;
- trabalhar em equipe com delegação de função para pessoal auxiliar;
- atuar sobre as necessidades gerais da comunidade, atendendo o paciente como uma unidade biopsicossocial;
- atuar de forma a priorizar a promoção da saúde buscando sempre a transformação da realidade em benefício da sociedade;
- buscar novas soluções e novos conhecimentos que venham ampliar e enriquecer sua prática diária com base nas constantes transformações sócio-histórico-culturais do grupo social em que esteja inserido;
- observar os princípios da ética e da bioética e se apresentar como sujeitos inovadores, criativos e cidadãos plenos de sua responsabilidade social;
- interferir positivamente no meio em que vive e de trabalhar no sistema público de saúde ou em consultório privado, com capacidade de discutir e participar de equipes inter/multiprofissionais organizadas para realizar ações de saúde pública;
- analisar e interpretar criticamente trabalhos científicos;
- participar de investigações científicas e estar preparado para aplicar os seus resultados nos cuidados da saúde bucal.

Esse perfil é passível de redefinição, de maneira a acompanhar as mudanças determinantes nos aspectos histórico-culturais da sociedade, os avanços das ciências biológicas e ciências da saúde, bem como as novas definições em termos de perfis epidemiológicos da população brasileira e as práticas inovadoras preconizadas na odontologia, tanto públicas como privadas.

7 OBJETIVOS DO CURSO

O **objetivo geral** do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia é formar profissionais capacitados a promover mudanças no processo saúde-doença, mediante ações baseadas em princípios do conhecimento técnico-científico e da consciência do seu papel social e de cidadania. O **objetivo específico** é formar o Cirurgião-Dentista, clínico geral, apto a promover a assistência odontológica de qualidade, em âmbito público e/ou privado, atuando na promoção da saúde, com ênfase na prevenção e na manutenção da saúde bucal e oferecendo tratamento restaurador funcional e estético.

Nesse sentido, a Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2021 (BRASIL, 2021), em seu Capítulo II, considera que a formação do Cirurgião-Dentista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes **competências e habilidades gerais**:

- A. Atenção à Saúde:** a Graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista para atuar considerando a ética e as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, e cultural, que singularizam cada pessoa ou cada grupo social, e que seja capaz de:
- I. reconhecer a saúde como direito humano e condição digna de vida e atuar com base no direito ao acesso universal à saúde e aos demais princípios do SUS, tais como os de universalidade, integralidade e equidade, de forma contínua e articulada com todos os setores da sociedade;
 - II. atuar na integralidade do cuidado à saúde por meio do desenvolvimento de ações e serviços de promoção, proteção, recuperação e manutenção da saúde, individual e coletiva; exigidos para cada caso, em todos os pontos da rede de atenção do SUS, que possibilitem responder às necessidades sociais em saúde;
 - III. atuar interprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente na atenção à saúde, pautando seu pensamento crítico em valores éticos e em evidências científicas, e de forma que permitir a escuta qualificada e singular de cada indivíduo e das comunidades;

- IV. exercer sua profissão de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental com ênfase na identificação das condições de vida dos indivíduos e das comunidades, como fatores de determinação da condição de saúde-doença da população, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição no respectivo contexto;
- V. promover a humanização do cuidado à saúde de forma contínua e integrada, tendo em vista as demais ações e instâncias da saúde, de modo a desenvolver projetos terapêuticos compartilhados, estimulando o autocuidado e a autonomia das pessoas, famílias, grupos e comunidades, bem como reconhecer os usuários como protagonistas ativos da sua própria saúde, inclusive as pessoas com deficiência;
- VI. realizar com segurança processos e procedimentos, referenciados nos padrões vigentes da prática profissional, de modo a evitar riscos, efeitos adversos e danos aos usuários, a si mesmo e aos demais profissionais, agindo com base no reconhecimento clínico epidemiológico, nos riscos e vulnerabilidades dos indivíduos e grupos sociais;
- VII. fundamentar a atenção à saúde nos princípios da ética e da bioética, bem como nas legislações regulatórias do exercício profissional, levando em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico.

B. Tomada de decisões: a Graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista capaz de:

- I. aplicar conhecimentos, metodologias, procedimentos, instalações, equipamentos e insumos, de modo a produzir melhorias no acesso e na qualidade integral à saúde da população e no desenvolvimento científico, tecnológico, e em seus aspectos de inovação que retroalimentam as decisões;
- II. avaliar sistematicamente e realizar a escolha das condutas adequadas, com base em evidências científicas e na escuta ativa centrada nas necessidades dos indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

C. Comunicação: a Graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista capaz de:

- I. interagir com usuários, familiares, comunidades e membros das equipes profissionais, com empatia, sensibilidade, interesse e respeito aos saberes e à cultura popular, por meio de linguagem acessível, facultando aos usuários a compreensão das ações e dos procedimentos indicados;
- II. relacionar-se com a equipe de saúde de forma a articular os diferentes conhecimentos na solução dos problemas de saúde, assim como contribuir com a convivência harmoniosa nos serviços de saúde;
- III. manter a confidencialidade das informações recebidas incluindo imagens obtidas, estimulando a confiança mútua, a autonomia e a segurança do usuário sob cuidado;
- IV. compreender a comunicação verbal e não-verbal, a escrita e a leitura da Língua Portuguesa, assim como, para atendimento às comunidades pertinentes, a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e línguas indígenas, sendo desejável, ainda, a compreensão de pelo menos uma Língua estrangeira;
- V. conhecer e aplicar tecnologias de informação e comunicação como meio para tratar as informações e mediar o processo comunicativo entre profissionais e usuários sob cuidado.

D. Liderança: a Graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista capaz de:

- I. reconhecer a liderança como atributo a ser exercitado por meio de relações interpessoais que envolvam compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia e tomada de decisões;
- II. construir relações de colaboração e incentivar o desenvolvimento da equipe profissional, o desempenho de ações e a geração de mudanças nos processos de trabalho, de forma efetiva, eficaz e integrada, mediadas pela interação, participação e diálogo;
- III. exercer posições de liderança e proatividade que visem ao bem-estar no trabalho da equipe interprofissional e na interação comunitária;
- IV. Motivar a busca pela autonomia e autocuidado em saúde.

E. Gestão em Saúde: a graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista capaz de:

- I. conhecer, compreender e participar de ações que visem à melhoria dos indicadores de qualidade de vida e de morbidade em saúde, passíveis de serem realizados por um profissional generalista, propositivo e resolutivo;
- II. aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais;
- III. desenvolver parcerias, organizar contratos e constituir redes que estimulem e ampliem a aproximação entre instituições, serviços e os outros setores envolvidos na atenção integral e promoção da saúde;
- IV. realizar a gestão do processo de trabalho da equipe de saúde em consonância com o conceito ampliado de saúde, com as políticas públicas e com os princípios e diretrizes do SUS;
- V. compreender o gerenciamento e administração da equipe de trabalho, da informação, dos recursos financeiros, humanos e materiais;
- VI. realizar a gestão estrutural, financeira, organizacional, tributária e dos processos de trabalho de consultórios, das clínicas e dos demais serviços de saúde;
- VII. gerir o cuidado à saúde, de forma efetiva e eficiente, utilizando conhecimentos e dispositivos de diferentes níveis tecnológicos, de modo a promover a organização dos sistemas integrados de saúde para a formulação e desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e coletivos;
- VIII. conhecer os movimentos sociais e as formas de participação da população no sistema de saúde;
- IX. contribuir para a promoção e o debate de políticas públicas de saúde em instâncias colegiadas, como Conselhos Distritais e Conferências de Saúde, visando à colaboração e à construção de programas e políticas justas e solidárias em defesa da vida.

F. Educação Permanente: a graduação em Odontologia visa à formação do cirurgião-dentista capaz de:

- I. compreender e atuar de forma proativa na estrutura organizacional e na cultura institucional dos serviços de saúde, por meio da reflexão sobre a ação, visando às mudanças nas estruturas institucionais, nas

organizacionais e no processo de trabalho, necessárias para a melhoria constante do desempenho da equipe de saúde, para a geração de práticas desejáveis de gestão, de atenção e de relacionamento com a população atendida;

- II. atuar interprofissionalmente com base na reflexão sobre a própria prática, por meio da troca de saberes com profissionais da área da saúde e de outras áreas do conhecimento, para a identificação e discussão dos problemas e para o aprimoramento contínuo da colaboração e da qualidade da atenção à saúde;
- III. desenvolver novos conhecimentos com base na fundamentação teórico-reflexiva no exercício do trabalho, assim como nas oportunidades de intercâmbio profissional e de educação permanente formal, na vivência comunitária, no cotidiano das unidades da rede de serviços de atenção à saúde, considerando ainda a referência, a contrarreferência e o gerenciamento dos imprevistos.

Além disso, o Capítulo III da Resolução em questão (Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2021) destaca que a formação do Cirurgião-Dentista também tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes **competências e habilidades específicas**:

- I. exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária;
- II. conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal;
- III. desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo;
- IV. coletar, registrar, organizar, analisar e interpretar dados e informações clínicas e epidemiológicas relevantes para a identificação da normalidade e para a construção do diagnóstico, da terapêutica e do controle referentes às

doenças e agravos bucais e suas relações com as condições sistêmicas do indivíduo;

- V. aplicar os princípios de biossegurança na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, promovendo o autocuidado e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à prática odontológica;
- VI. executar procedimentos odontológicos com vistas à prevenção, à interceptação e ao tratamento das doenças e aos agravos bucais, assim como à reabilitação e à manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, compreendendo suas relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão;
- VII. participar de investigações científicas, respeitando o rigor científico e os princípios de ética em pesquisa, além de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo e a capacidade de buscar e produzir conhecimento;
- VIII. aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais para fundamentar a tomada de decisão em saúde;
- IX. trabalhar em equipe interprofissional e de saúde bucal, informando e educando a equipe e a população a respeito da saúde bucal;
- X. planejar e desenvolver a atenção odontológica individual e coletiva, considerando a família como unidade de cuidado, e respeitando os ciclos de vida;
- XI. supervisionar as atividades do técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

8 ESTRUTURA CURRICULAR

A elaboração da estrutura curricular pautou-se na coerência para oferta dos componentes curriculares, observando os princípios importantes como a interdisciplinaridade e certa flexibilidade, a fim de contribuir na formação de um profissional capacitado para atuar em diferentes segmentos no mercado.

A elaboração da estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia seguiu os seguintes critérios:

- a) atendimento às normas das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Odontologia estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 3/2021 (BRASIL, 2021), que apontam as linhas mestras do Curso de Odontologia (profissional generalista, compromisso com a saúde, compromisso com a atualização, capacidade de comunicação, liderança e gerenciamento, compromisso com a ética e a cidadania, integração curricular), as variadas opções de componentes curriculares (disciplinas, estágios e atividades complementares), a carga horária e a forma geral de organização do Curso;
- b) limitação e distribuição da carga horária por semestre, possibilitando que o aluno seja estimulado a atuar em iniciação científica, monitorias, dentre outras atividades acadêmicas complementares e possa cursar disciplinas optativas ao longo do Curso de Odontologia. Conforme disposto no § 2º do art. 26 da Resolução CONGRAD nº46/2022 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022), a somatória da carga horária semanal total obedece ao limite de 34 (trinta e quatro) horas, excetuando-se os componentes curriculares de Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso de Odontologia;
- c) observância da carga horária mínima do Curso de Odontologia de 4.000 (quatro mil) horas, conforme estabelece o Ministério da Educação na Resolução CNE/CES nº 2/2007 (BRASIL, 2007), podendo ser acrescida, no máximo, em 25%, conforme prevê o § 1º do art. 26 das Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46/2022);

- d) distribuição equilibrada de carga horária ao longo dos dez semestres do curso;
- e) cumprimento do disposto nos seguintes documentos: Resolução CNE/CES nº 7/2018, do Ministério da Educação (BRASIL, 2018), que estabelece as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira; Resolução CONSUN nº 25/2019, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia; Resolução CONSEX nº 5/2020, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino; Resolução CONGRAD nº 177/2026, que regulamenta a inserção e a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACEs nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia; e, Resolução CONGRAD nº 46/2022, que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

As DCNs do Curso de Graduação em Odontologia, no art. 22 e seguintes (BRASIL, 2021), identificam os conteúdos curriculares essenciais a serem contemplados, os quais estão relacionados com o processo saúde-doença do indivíduo, da família e da população, nos diferentes ciclos de vida, referenciados na realidade epidemiológica e profissional. Dessa forma, o currículo do Curso tem os seus conteúdos programáticos organizados em três áreas de conhecimento: (i) Ciências Biológicas e da Saúde, (ii) Ciências Humanas e Sociais e (iii) Ciências Odontológicas. Esses núcleos de conhecimento estão interligados e serão desenvolvidos de maneira integrada, visando ao cuidado integral do indivíduo, nas áreas de sua atuação.

Sendo assim, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia incluirá os seguintes conteúdos curriculares:

- 1. Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se, de forma integrada, os conteúdos teóricos e práticos de base bioquímica, molecular, morfológica, celular e tecidual dos processos normais e alterados, bem como a estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, com aplicação nas situações decorrentes do processo saúde-doença e no desenvolvimento da prática assistencial de Odontologia para a atenção integral à saúde.

2. Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos, tendo como referência:

I - as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, que contribuem para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos, bioéticos e forenses, nos níveis individual e coletivo do processo saúde-doença;

II - a Saúde Coletiva como sustentação longitudinal ao aprendizado, à investigação e às práticas dos estudantes a partir do conhecimento de promoção da saúde, das políticas públicas de saúde, da epidemiologia, das ciências sociais e do planejamento e gestão de serviços de saúde, considerando os determinantes sociais da saúde;

III - as políticas de educação e sustentabilidade ambiental, de educação em direitos humanos, de acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, e das que tratam da equidade e de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência e de educação das relações étnico-raciais;

IV - as bases referenciais psicológicas e humanísticas da relação profissional-paciente para o atendimento odontológico das diferentes faixas etárias;

V - a Educação em Saúde e as novas tecnologias de informação e comunicação em Odontologia e linguagens oficiais adotadas no território brasileiro (Língua Portuguesa e Libras);

VI - o conhecimento e a aplicação do método científico para a realização de projetos de pesquisa e análise crítica de artigos científicos, como fonte de referência para a tomada de decisão baseada em evidências científicas.

3. Ciências Odontológicas – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos para compreensão e domínio:

I - da propedêutica clínica: acolhimento, coleta, interpretação e análise de informações sobre história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas, exames complementares; bem como os métodos para o desenvolvimento do processo de diagnóstico;

II - da clínica odontológica integrada, do diagnóstico, do prognóstico, da prevenção e da elaboração de projetos terapêuticos singulares e para a adoção de condutas terapêuticas singulares na abordagem de doenças e agravos que acometem a saúde bucal e o equilíbrio do sistema estomatognático do ser humano em todas as fases do ciclo de vida, devendo ser considerado o perfil epidemiológico e as realidades locais dos pacientes e usuários;

III - das técnicas e habilidades para a interceptação e o tratamento das doenças e agravos bucais, assim como para a restauração e reabilitação estético-funcional e a manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, bem como as relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão dentro da perspectiva interprofissional;

IV - da prescrição clínica racional da terapêutica medicamentosa em Odontologia e do uso de técnicas anestésicas locais e regionais, de modo que proporcione terapêuticas eficazes e seguras para os indivíduos atendidos;

V - da abordagem de emergência e do suporte básico de vida no caso de acidentes que comprometam a vida e a saúde do indivíduo;

VI - da composição e das propriedades químicas, físicas e biológicas dos materiais empregados em Odontologia, assim como das técnicas de manipulação e seleção de acordo com suas indicações clínicas com base em evidências científicas;

VII - do manuseio de aparelhos de radiação X, considerando os princípios da radioproteção, as técnicas para a tomada e revelação de radiografias intraorais, assim como a interpretação de imagens por diferentes métodos de diagnósticos por imagens em Odontologia;

VIII - dos princípios de biossegurança e ergonomia na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes;

IX - dos conceitos de perícias odontológicas e auditoriais, assim como das exigências legais para instalação e gestão do funcionamento de um consultório odontológico;

X - do atendimento clínico odontológico ambulatorial do indivíduo com necessidades especiais;

XI - da assistência odontológica a indivíduos mantidos em Instituições de Saúde, incluindo ambientes hospitalares;

XII - da gestão e planejamento organizacional e profissional dos serviços de saúde, assim como das atribuições dos técnicos de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal, técnico em prótese dentária e auxiliar de prótese dentária.

Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado e obrigatório, aqui entendido como ato educativo supervisionado, a ser realizado obrigatoriamente em ambiente real de trabalho, no qual devem ser desenvolvidas atividades diretamente relacionadas às competências profissionais gerais e específicas, com vistas à formação social, humana e científica do aluno, preparando-o para o trabalho profissional da Odontologia na sociedade, de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação, atenderá ao disposto no Art. 28, das DCNs do Curso de Odontologia, o qual prevê que a carga horária do estágio curricular deve corresponder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, e não se confundirá com a carga horária das atividades práticas, exigida para o desenvolvimento das competências e habilidades clínicas específicas de cada componente curricular, mesmo que esta envolva o atendimento de pacientes.

A fim de atender a necessidade de permitir distintos percursos formativos para os estudantes, como forma de flexibilidade individual de estudos, o currículo do curso de graduação em Odontologia incluirá dentre os seus elementos de flexibilidade, as atividades acadêmicas complementares e os componentes curriculares optativos.

Dessa forma, as atividades acadêmicas complementares, conforme o art. 30, das DCNs, compreendem estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, tais como monitorias, programas de iniciação científica, atividades de extensão e estudos complementares supervisionados.

Já os componentes curriculares optativos, de acordo com o art. 31 das DCNs, caracterizam-se como módulos ou outras atividades acadêmicas, que serão

oferecidas pelo curso na área de conhecimento específico da Odontologia ou de outras áreas, para escolha pelo estudante, visando a constituir percurso formativo próprio.

Por fim, como requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, insere-se como componente curricular, o trabalho de conclusão de Curso, elaborado pelo estudante sob orientação docente, como exercício prático de síntese e do aprendizado por meio da pesquisa, conforme preceitua o Art. 32, das DCNs.

Assim, considerando os parâmetros acima, os componentes curriculares do Curso de Graduação em Odontologia são:

- I. Atividades acadêmicas complementares;
- II. Atividades curriculares de extensão;
- III. Disciplinas obrigatórias;
- IV. Disciplinas optativas;
- V. Estágios curriculares supervisionados e obrigatórios; e
- VI. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

8.1 Atividades curriculares de extensão

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018 e Art. 2º, da Resolução CONGRAD nº 177/2026).

Conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (BRASIL, 2018), a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior se estruturam da seguinte maneira:

- I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

- II. a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V. a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- VI. o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- VII. a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- VIII. a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- IX. o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- X. o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- XI. a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

O art. 7º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (BRASIL, 2018), considera como atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante e conforme normas institucionais próprias.

Considerando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, ocorreu o processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação. Segundo o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (BRASIL, 2018) e §1º, do art. 4º da Resolução CONGRAD nº 177/2026 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2026), as atividades de extensão devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil.

Em cumprimento aos dispositivos normativos, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) do atual do Projeto Pedagógico, totalizam **540 horas**, o que corresponde a 12,4% (doze vírgula quatro por cento) da carga horária total do Curso.

8.2 Núcleos de formação

Os componentes curriculares e os respectivos conteúdos que os compõem, e as demais atividades acadêmicas necessárias à formação do Cirurgião-Dentista estão organizados por Núcleos de Formação, com a seguinte denominação:

- I. Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde;
- II. Núcleo de Ciências Humanas e Sociais;
- III. Núcleo de Ciências Odontológicas;
- IV. Núcleo de Formação Específica;
- V. Núcleo de Extensão; e,
- VI. Núcleo de Flexibilização Curricular.

O Quadro 1 abaixo apresenta a distribuição da carga horária por núcleo de formação.

Quadro 1. Distribuição da carga horária por núcleos de formação

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde	840	19,3
Núcleo de Ciências Humanas e Sociais	270	6,2
Núcleo de Ciências Odontológicas	1.515	34,8
Núcleo de Formação Específica	1.005	23,1
Núcleo de Extensão	540	12,4
Núcleo de Flexibilização Curricular	180	4,1
Total	4.350	100,0

Fonte: Os autores, 2025.

Dessa forma, a carga horária total obrigatória para o Curso de Graduação em Odontologia é de **4.350 horas**, distribuída da seguinte forma: 840 horas destinadas aos componentes curriculares do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde, 270 horas para o Núcleo de Ciências Humanas e Sociais, 1.515 horas do Núcleo de Ciências Odontológicas, 1.005 horas do Núcleo de Formação Específica, que corresponde aos Estágios Curriculares Supervisionados e Obrigatórios, 540 horas do Núcleo de Extensão e 180 horas do Núcleo de Flexibilização Curricular, que compreende 90 horas de Atividades Acadêmicas Complementares e 90 horas de Disciplinas Optativas.

8.3 Organização dos componentes curriculares por núcleo

8.3.1 Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde

Neste núcleo, o aluno estudará as bases moleculares, celulares, estruturais e fisiopatológicas dos processos biológicos, aplicadas ao processo saúde-doença, como fundamento essencial para o desenvolvimento da prática assistencial em Odontologia. A carga horária total para este núcleo é de **840 horas** (19,3%).

Quadro 2. Componentes curriculares do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	45	60	105
Elementos de Anatomia Humana	45	60	105
Embriologia da Face e Histologia Odontológica	60	45	105
Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	60	45	105
Fundamentos de Bioquímica	45	15	60
Fundamentos de Farmacologia	75	-	75
Fundamentos de Fisiologia Humana aplicada à Odontologia	75	15	90
Fundamentos de Genética	30	-	30
Fundamentos de Imunologia	30	-	30
Fundamentos de Microbiologia	30	30	60
Fundamentos de Patologia Geral	60	15	75
TOTAL	555	285	840

Fonte: Os autores, 2025.

8.3.2 Núcleo de Ciências Humanas e Sociais

Compreende os conteúdos que contribuem para a compreensão dos determinantes culturais, comportamentais, psicológicos, éticos e legais da relação indivíduo/sociedade, bem como conteúdos que envolvem a comunicação, a economia e a gestão administrativa em nível individual e coletivo. A carga horária total atribuída para este Núcleo é **270** horas (6,2%).

Quadro 3. Componentes curriculares do Núcleo de Ciências Humanas e Sociais

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Ciências Sociais e a Atividade Odontológica	30	-	30
Ética e Bioética em Odontologia	30	-	30
Introdução aos Estudos Universitários	30	-	30
Fundamentos de Psicologia Aplicada à Odontologia	30	-	30
Saúde Coletiva I	60	-	60
Saúde Coletiva II	60	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	15	-	15
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	15	15
TOTAL	255	15	270

Fonte: Os autores, 2025.

8.3.3 Núcleo de Ciências Odontológicas

Neste núcleo estão os conteúdos teóricos e práticos que permitirão ao aluno colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico; identificar as afecções bucomaxilofaciais prevalentes; propor e executar planos de tratamento adequados dentro do nível de complexidade estabelecido para um **Cirurgião-Dentista Generalista**. A carga horária total é de **1.515** horas (34,8%).

Quadro 4. Componentes curriculares do Núcleo de Ciências Odontológicas

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Biossegurança Aplicada à Odontologia	30	-	30
Dentística e Materiais Odontológicos I	30	30	60
Dentística e Materiais Odontológicos II	30	30	60
Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Odontologia	30	-	30
Endodontia I	30	30	60
Endodontia II	15	30	45
Ergonomia Aplicada à Odontologia	30	-	30
Odontologia Cirúrgica I	30	15	45
Odontologia Cirúrgica II	30	-	30
Odontologia Cirúrgica III	30	-	30
Odontologia Geriátrica	30	-	30
Odontologia Legal	30	-	30
Odontopediatria	45	15	60
Orientação Profissional	15	-	15
Ortodontia	45	15	60
Periodontia I	30	15	45
Periodontia II	15	15	30
Propedêutica Estomatológica I	30	-	30
Propedêutica Estomatológica II	30	30	60
Propedêutica Estomatológica III	75	-	75
Propedêutica Estomatológica IV	30	30	60
Propedêutica Estomatológica V	30	30	60
Propedêutica Estomatológica VI	-	60	60
Prótese Fixa e Oclusão I	30	30	60
Prótese Fixa e Oclusão II	30	15	45
Prótese Fixa e Oclusão III	30	30	60
Prótese Fixa e Oclusão IV	30	30	60
Prótese Fixa e Oclusão V	30	15	45
Prótese Removível I	30	90	120
Prótese Removível II	45	15	60
Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	30	-	30
TOTAL	945	570	1.515

Fonte: Os autores, 2025

8.3.4 Núcleo de Formação Específica

Este núcleo é composto pelos estágios curriculares supervisionados e obrigatórios. Tem por objetivo, consolidar os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à prática do Cirurgião-Dentista Generalista, por meio de ações multidisciplinares e com diversificação dos cenários de aprendizagem. O objetivo é expor o aluno às situações reais na rede de serviços de saúde funcionalmente integradas ao SUS. A carga horária total é de **1.005** horas (23,1%) e está em consonância com o art. 28 da Resolução CNE/CES nº 3/2021 (BRASIL, 2021), o qual dispõe que a carga horária do estágio curricular supervisionado deve corresponder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, e não se confundirá com a carga horária das atividades práticas, exigida para o desenvolvimento das competências e habilidades clínicas específicas de cada componente curricular, mesmo que esta envolva o atendimento de pacientes.

Para cursar Estágio Supervisionado, o qual compreende todos os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, dois períodos vencidos, além dos pré-requisitos específicos de cada Estágio que estão previstos no Fluxo Curricular.

Quadro 5. Componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica I	-	60	60
Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica II	-	60	60
Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica III	-	60	60
Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	-	60	60
Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	-	120	120
Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II	-	60	60
Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada III	-	120	120
Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Geriátrica	-	60	60
Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I	-	60	60
Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico II	-	90	90
Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico III	-	105	105
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	-	60	60
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	-	30	30
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva para Adolescentes	-	60	60
TOTAL	-	1.005	1.005

Fonte: Os autores, 2025.

8.3.5 Núcleo de Extensão

O Núcleo de Extensão é composto pelas Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), desenvolvidas como componentes curriculares, de natureza obrigatória, prática e interativa que envolvem os(as) estudantes da Graduação em Odontologia com as comunidades externas à UFU, de modo a promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto neste Projeto Pedagógico do Curso – PPC e no Plano de Extensão da Faculdade de Odontologia – PEX/FOUFU.

Atendendo à legislação vigente, as ACEs do Curso de Graduação em Odontologia perfazem o total de **540 horas**, correspondendo a **12,4%** (doze vírgula quatro por cento) da carga horária total do Curso.

As ações de extensão poderão ser caracterizadas, registradas e certificadas institucionalmente como: programas de extensão, projetos de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e prestação de serviços de extensão.

Para atender às especificidades definidas pelo contexto do Curso, o Colegiado de Graduação, ouvido o Colegiado de Extensão e mediante consulta ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, definiu que as ACEs do Curso de Odontologia compreendem 9 (nove) componentes curriculares, de natureza obrigatória e carga horária prática, distribuídos ao longo do Curso, conforme previsto no fluxo curricular.

Ademais, os componentes curriculares de ACEs poderão incluir atividades desenvolvidas no âmbito de programas institucionais, de natureza governamental ou não governamental, que atendam a políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

As ACEs poderão ser desenvolvidas no formato de ações integradoras e/ou no formato de disciplina e estão estruturadas de forma temática, com definição prévia de temas específicos, conforme se pode depreender da nomenclatura adotada em cada uma delas. As ACEs, ofertadas no formato de disciplinas, terão atribuição de encargos didáticos aos docentes responsáveis e, ainda, horários definidos pela Coordenação do Curso, de acordo com suas especificidades.

O Curso garantirá a oferta das Atividades Curriculares de Extensão, correspondendo a 12,4% da carga horária do Curso. Assim, a extensão desempenha além de um importante papel na formação acadêmica, reafirma o compromisso fundamental da instituição de ensino superior com a comunidade, promovendo o diálogo, a troca de conhecimento e aproximação dos estudantes com a realidade, contribuindo para análise crítica, articulados com ensino e pesquisa.

Dessa forma, o Quadro 6 abaixo, elenca os componentes curriculares de ACEs do Curso de Odontologia, bem como o formato adotado para cada uma delas:

Quadro 6. Componentes curriculares do Núcleo de Extensão

Componentes Obrigatórios	Formato	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Atividades Curriculares de Extensão: Atendimento Odontológico para Bebês	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínicas Especializadas de Referência	Ações Integradoras	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Odontologia Infantil Integrada	Disciplina	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Traumatismo Dento-Alveolar	Ações Integradoras	-	60	60
Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	Disciplina	-	60	60
TOTAL		-	540	540

Fonte: Os autores, 2026.

As ACEs acima definidas contribuem para o desenvolvimento profissional, promovendo a aproximação da área de conhecimento do Curso de Odontologia com as questões de interesse social e cultural, e, ainda, consistem em componentes curriculares com conteúdos essenciais ao perfil de formação profissional do cirurgião-dentista, preconizados pelas DCNs dos Cursos de Odontologia, devendo ser garantida a oferta desses componentes curriculares, de acordo com suas especificidades.

Além disso, as ACEs têm como finalidade:

I - ampliar a interação dialógica dos(as) estudantes dos cursos de graduação com a sociedade em geral, por meio da troca de saberes, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - proporcionar formação cidadã dos(as) estudantes, tornando-os(as) agentes de transformação social;

III - gerar mudanças na Instituição e nos diferentes setores da sociedade, a partir da construção de conhecimentos entre a Universidade e a sociedade;

e

IV - possibilitar a articulação do ensino, extensão e pesquisa ao processo pedagógico interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico e simbólico.

As ACEs propostas encontram-se fundamentadas nos princípios e objetivos que regem a Extensão em Saúde (Resolução nº 11/2020, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2020), visando a integralidade de assistência odontológica, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, em todos os níveis de complexidade do sistema.

A definição dos componentes curriculares de ACEs revela que a Faculdade de Odontologia demonstra seu potencial extensionista, por meio de ações que oferecem atenção à saúde bucal em diferentes áreas atendendo a um público diversificado e de diferentes faixas etárias, buscando junto a comunidade a oferta de ações e intervenções que incluem desde a educação em saúde bucal a possibilidades de tratamento odontológico diferenciado (Plano de Extensão da Faculdade de Odontologia - Resolução CONSEX nº 34, de 27 de outubro de 2022) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022).

O estabelecimento de parcerias importantes como ações desenvolvidas no Hospital Odontológico, Hospital de Clínicas, Banco de Leite Humano (HC/UFU), Hospital do Câncer, Escola Técnica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Centro Socioeducativo, Presídio Jacy de Assis, dentre outros, confirma a interação das ações de extensão da FOUFU com a comunidade externa.

É importante destacar que o registro das ações da extensão na FOUFU revela o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com as metas da OMS para cumprimento da Agenda 2030, principalmente com o ODS 3- saúde e bem-estar e ODS 4- educação de qualidade.

Por fim, a carga horária de extensão realizada pelo estudante de Odontologia, que ultrapasse o total de 12,4% da carga horária total do curso, isto é, que seja excedente às 540 horas, poderá ser contabilizada como Atividades Acadêmicas Complementares, mediante apresentação de comprovantes institucionais das atividades realizadas e desde que essas atividades de extensão estejam alinhadas ao perfil formativo do Curso de Odontologia.

8.3.6 Núcleo de Flexibilização Curricular

De acordo com o art. 29 das DCNs do Curso de Odontologia, o currículo do curso deverá contemplar elementos de flexibilidade, que considerem a inserção institucional do Curso, as demandas e as expectativas de desenvolvimento do setor de saúde na região no qual ele se insere, bem como a flexibilidade individual de estudos, de forma a permitir distintos percursos formativos para os estudantes.

Sendo assim, o Núcleo de Flexibilização Curricular compreende as disciplinas optativas e as atividades acadêmicas complementares do Curso de Graduação em Odontologia, compreendendo carga horária total de **180 horas** (4,1%).

Quadro 7. Componentes curriculares do Núcleo de Flexibilização Curricular

Componentes Optativos	CH Total
Disciplinas Optativas	90
Atividades Acadêmicas Complementares	90
Total	180

Fonte: Os autores, 2025.

8.3.6.1 Disciplinas Optativas

De acordo com o item XXIV, do art. 2º da Resolução CONGRAD nº 46/2022, disciplina optativa é o componente curricular considerado complementar à formação geral ou profissional, de escolha do estudante, dentre aqueles definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

As disciplinas optativas são relevantes para a especialização do graduando em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica e possuem caráter complementar à formação geral ou profissional do estudante.

O estudante do Curso de Graduação em Odontologia deverá cursar carga horária mínima de **90 (noventa) horas** em disciplinas optativas, que serão ofertadas semestralmente, para conclusão do curso.

O rol de disciplinas optativas poderá ser alterado de acordo com as evoluções técnico-científicas, sendo competência do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso a retirada ou a inclusão de uma disciplina optativa, em conformidade com as prescrições das Normas Gerais da Graduação da UFU (Resolução CONGRAD nº 46/2022).

Para cumprimento da carga horária mínima de 90 horas, as disciplinas optativas podem ser cursadas a qualquer tempo, exceto as que possuem pré-requisitos. Dessa forma, além da compatibilidade de horário, deverão ser observados os pré-requisitos estabelecidos para as disciplinas optativas, objetivando o melhor aproveitamento por parte do aluno.

Quadro 8. Disciplinas optativas do curso de Odontologia

Componentes Curriculares Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Anatomia da Face Aplicada à Odontologia: anatomia palpatória, clínica e imaginológica	15	30	45
A Prótese Parcial Removível no Contexto da Reabilitação Oral Integral e Integrada I	60	-	60
A Prótese Parcial Removível no Contexto da Reabilitação Oral Integral e Integrada II	-	60	60
Clínica Odontológica	-	45	45
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	30	-	30
Endodontia Contemporânea	15	15	30
Fotografia e Catalogação Digital Aplicadas na Odontologia	15	15	30
Harmonização Orofacial	30	15	45
Histologia dos Sistemas	30	15	45
Histopatologia das Doenças Bucocomaxilofaciais	15	30	45
Implantodontia	30	-	30
Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores	30	15	45
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60
O Jovem e a Construção do Próprio Futuro	30	-	30
Odontologia do Esporte	30	15	45
Odontologia Hospitalar	30	15	45
Odontologia Reabilitadora Digital Contemporânea	30	15	45
Ortodontia Complementar	15	15	30
Periodontia: Técnicas Cirúrgicas Avançadas	15	30	45
Preparatório para Concursos Públicos em Odontologia	60	-	60
Reabilitações Contemporâneas Sobre Implantes	45	15	60
Reflexões e Planejamento para Aprender a Aprender – prática de estudos	30	-	30
Saúde Coletiva III	45	-	45
Tópicos Contemporâneos em Odontologia I	30	15	45
Tópicos Contemporâneos em Odontologia II	30	15	45
Tópicos Contemporâneos em Odontologia III	30	-	30
Tópicos Contemporâneos em Odontologia IV	45	-	45
Tópicos Contemporâneos em Odontologia V	-	45	45
Tópicos Contemporâneos em Odontologia Infantil	30	-	30

Fonte: Os autores, 2025.

8.3.6.2 Atividades Acadêmicas Complementares

A carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso, segundo o parágrafo único do art. 15 da Resolução CONGRAD nº 1/2016 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016).

Para a integralização curricular, o estudante do Curso de Graduação em Odontologia deverá cursar 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmicas Complementares, o que corresponde aproximadamente a 2,1% da carga horária total do curso.

As Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser desenvolvidas pelo graduando em qualquer momento durante o Curso de Odontologia, desde que este esteja regularmente matriculado no curso no momento da realização das atividades complementares.

Para o registro das atividades acadêmicas complementares é necessário que documentos comprobatórios, tais como certificados, histórico escolar, anais de evento científico, capa de artigo científico publicado em Revista, demonstrem a veracidade da realização da atividade. O aluno deverá apresentar os comprovantes juntamente com um formulário específico, fornecido pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, para que esta proceda à avaliação e à contagem da carga horária, com subsequente registro das atividades realizadas no histórico escolar do aluno.

O aluno deverá cumprir a carga horária referente às Atividades Complementares em, no mínimo, três diferentes atividades dentre aquelas listadas no quadro abaixo:

Quadro 9. Atividades Acadêmicas Complementares para o Curso de Graduação em Odontologia.

Código	Descrição das Atividades Acadêmicas Complementares	Equivalência em Carga Horária	Carga Horária Máxima
ATCO0021	Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico internacional	15 horas por trabalho	5 trabalhos
ATCO0023	Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico nacional	10 horas por trabalho	5 trabalhos
ATCO0089	Atividades de caráter artístico ou cultural como representante do Curso de Odontologia	1 hora por atividade/evento	Limite 15 horas
ATCO1301	Bibliotecas UFU: visita orientada	Carga horária total do certificado	Limite 5 horas
ATCO1264	Certificados de proficiência em língua estrangeira	30 horas	Limite de 30 horas
ATCO0198	Curso de língua estrangeira	Carga horária total do certificado	Limite de 30 horas
ATCO0240	Disciplina facultativa cursada com aproveitamento	Carga horária total da disciplina	45 horas
ATCO1274	Membro de comissão organizadora de eventos científicos	5 horas por comissão de evento	5 comissões
ATCO0317	Membro de Diretoria de Diretório Acadêmico do Curso ou DCE (UFU)	5 horas por mandato	1 mandato
ATCO1338	Membro efetivo de Liga Acadêmica	15 horas por semestre	2 semestres
ATCO0335	Ministrante de Curso, Minicurso, Palestra ou Oficina	Carga horária total do certificado	Limite 30 horas
ATCO0344	Mobilidade Internacional oficializada pela DRII/UFU	25 horas por semestre	2 semestres
ATCO0345	Mobilidade Nacional	20 horas por semestre	2 semestres
ATCO0354	Monitoria em disciplina ministrada na UFU	20 horas por semestre	2 semestres
ATCO0355	Monitoria em disciplinas de Graduação	25 horas por semestre	2 semestres
ATCO0424	Participação como ouvinte em evento científico internacional (congressos, semana acadêmica, etc.)	10 horas por participação	5 participações
ATCO0426	Participação como ouvinte em evento científico nacional (congressos, semana acadêmica, etc.)	5 horas por participação	5 participações
ATCO1169	Participação como ouvinte em palestra, minicurso, conferência, oficina.	Carga horária total do certificado	Limite 30 horas
ATCO0490	Participação em competições culturais, artísticas ou esportivas, como representante do Curso de Odontologia	5 horas por competição oficial	10 horas

Código	Descrição das Atividades Acadêmicas Complementares	Equivalência em Carga Horária	Carga Horária Máxima
ATCO0607	Participação em Grupos de Estudos Temáticos sob Orientação Docente	15 horas por semestre	2 semestres
ATCO1104	Participação em Iniciação Científica com bolsa (PIBIC, CNPq, FAPEMIG)	25 horas por semestre	2 semestres
ATCO1105	Participação em Iniciação Científica sem bolsa (PIVIC)	20 horas por semestre	2 semestres
ATCO0695	Participação em projetos e/ou atividades de ensino com bolsa (PIBEG, PROGRAD, etc)	25 horas por semestre	2 semestres
ATCO0753	Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	25 horas por semestre	2 semestres
ATCO1186	Participação orientada por docente no desenvolvimento de material informacional ou didático para uso interno à UFU	20 horas por semestre	2 semestres
ATCO0811	Plantão voluntário no PSO	4 horas de plantão equivale a 1 hora	25 horas
ATCO1376	Prêmio ou menção honrosa obtido(a) em eventos acadêmicos em geral	15 horas por prêmio	2 prêmios
ATCO0825	Presidente do Diretório Acadêmico	10 horas por mandato	1 mandato
ATCO0893	Publicação de artigo científico em revistas indexadas	35 horas por artigo	Não há
ATCO0894	Publicação de artigo científico em revistas não-indexadas	25 horas por artigo	Não há
ATCO0944	Publicação de Resumos em Anais de Eventos Científicos	10 horas por resumo	5 resumos
ATCO0959	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Evento Científico	15 horas por resumo	5 trabalhos
ATCO1011	Representação Estudantil (Representante de Turma do Curso de Odontologia)	1 hora por semestre	---
ATCO1012	Representação Estudantil em Conselhos da UFU (Conselhos Superiores, Conselho de Unidade Acadêmica, Colegiado do Curso, Colegiado do HOUFU)	5 horas por semestre para participação em 1 ou mais Conselhos	4 semestres
ATCO1017	Representante de entidades recreativas e esportivas (Presidente)	5 horas por mandato	1 mandato

Fonte: Os autores, 2025.

Para finalizar, é apresentado abaixo o quadro que resume a carga horária total do Curso de Graduação em Odontologia dividida entre os componentes formadores de sua estrutura curricular.

Quadro 10. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	2.595	59,7
Disciplinas Optativas	90	2,0
Estágios Supervisionados	1.005	23,1
Atividades Curriculares de Extensão	540	12,4
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30	0,7
Atividades Acadêmicas Complementares	90	2,0
Total	4.350	100,0

Fonte: Os autores, 2025.

8.4 Internacionalização na graduação

A integração entre graduação e pós-graduação fortalece a formação acadêmica ao aproximar os estudantes da geração de conhecimento e da inovação tecnológica. O Programa de Pós-Graduação da Odontologia da UFU (PPGODONTO-UFU), reconhecido como curso de excelência, que tem na internacionalização e alta qualificação científica pilares que refletem qualidade e que podem impactar positivamente no ensino de graduação.

Nesse cenário, o PPGODONTO-UFU, exerce papel estratégico ao impulsionar a produção científica, fomentar parcerias internacionais e qualificar o corpo docente da FOUFU. Tudo isso reflete positivamente na graduação por meio de compartilhamento de vivência da rotina da internacionalização e que acabam por impulsionar a atualização curricular, inserção dos estudantes em projetos de pesquisa e consolidação de formação crítica, inovadora e alinhada às demandas contemporâneas da Odontologia brasileira e mundial.

Os docentes do PPGODONTO-UFU destacam-se pela atuação internacional, sendo frequentemente convidados como palestrantes em eventos científicos e como professores visitantes em instituições estrangeiras de reconhecida excelência. Ao mesmo tempo diversos pesquisadores do exterior realizam visitas técnicas e missões na FOUFU que potencializa o compartilhamento coletivo dos benefícios dessa prática

diária da internacionalização como vivência acadêmica. Esse protagonismo evidencia o reconhecimento internacional da qualidade da produção científica e expertise do corpo docente, fortalecendo a inserção global da instituição. Tal reconhecimento repercute diretamente no ensino da graduação, ao proporcionar atualização constante de conteúdos, incorporação de novas abordagens clínicas e científicas, inclusão de novas tecnologia em saúde, e ampliação das perspectivas acadêmicas oferecidas aos estudantes, contribuindo para uma formação sólida, contemporânea e alinhada aos avanços internacionais da Odontologia.

Docentes e discentes da graduação e da pós-graduação são estimulados a desenvolver projetos de pesquisa integrados, inseridos em redes de colaboração nacionais e internacionais, voltados à produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador na área da Saúde Bucal. Essa integração ocorre por meio da participação conjunta em projetos financiados, grupos de pesquisa certificados, núcleos de excelência em pesquisa, coorientações, publicações científicas e atividades laboratoriais e clínicas compartilhadas.

Destaca-se que estudantes de graduação participam ativamente de projetos vinculados às linhas de pesquisa do programa de pós-graduação, especialmente por meio da iniciação científica, o que favorece a formação precoce para a pesquisa e amplia a qualificação acadêmica. Da mesma forma, pós-graduandos colaboram em atividades didáticas, seminários, orientação de trabalhos e desenvolvimento de pesquisas que envolvem graduandos, fortalecendo a formação em todos os níveis. Os resultados das pesquisas desenvolvidas na iniciação científica e na pós-graduação são sistematicamente direcionados à publicação em periódicos internacionais, ampliando a visibilidade da produção científica do curso de Odontologia da UFU e consolidando sua inserção global. A presença de componentes curriculares como a FOC I e FOC II, Fundamentos de Orientação Científica no Programa de Pós-Graduação é um retrato prático dessa integração, alunos da Pós-Graduação selecionam anualmente alunos de graduação para desenvolver projetos de pesquisas, que têm gerados produções científicas publicadas em periódicos de circulação internacional de alto impacto.

A internacionalização constitui eixo estratégico do curso de graduação e do programa de pós-graduação, refletida em participação em redes internacionais de pesquisa; desenvolvimento de projetos em cooperação com instituições internacionais; publicações em periódicos científicos de alto impacto e circulação

internacional; realização de bancas com participação de docentes estrangeiros, inclusive em formato remoto; mobilidade acadêmica de docentes e discentes. A presença de alunos do exterior no âmbito do PPGODONTO-UFU favorece a integração com alunos de graduação em uma ambiência de internacionalização natural e constante. Nos últimos anos a FOUFU recebeu alunos de diversos países do eixo sul-sul como Bolívia, Venezuela, Colômbia, El Salvador, Costa Rica, México, Peru, Moçambique e Cabo Verde. Esses alunos frequentemente interagem em iniciativas de internacionalização com mostras de cultura, prática odontológica e realidade social de seus países trazendo para dentro dos muros da UFU as experiências acumuladas em seus países de origem aos nossos alunos de graduação. Todas essas ações são compartilhadas com alunos de graduação e que aproximam e despertam novos horizontes para a formação profissional de nossos estudantes.

O curso atua em articulação com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII/UFU), promovendo mobilidade acadêmica, recepção de estudantes estrangeiros e fortalecimento de convênios institucionais. Eventos como a Semana de Internacionalização da UFU (INTERUFU) fortalecem o intercâmbio acadêmico e científico por meio de palestras, oficinas e apresentações de trabalhos. Eventos científicos realizados pelo PPGODONTO-UFU e pela FOUFU que contam com palestrante internacionais têm na sua equipe organizacional sempre a presença de alunos de graduação.

Adicionalmente, o curso de Odontologia da UFU alinha-se à Agenda 2030 das Nações Unidas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incorporando em seu Projeto Pedagógico de Curso princípios relacionados a: ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, com foco na promoção da saúde bucal como parte integrante da saúde geral; ODS 4 – Educação de Qualidade, promovendo formação inclusiva e excelência acadêmica; ODS 5 – Igualdade de Gênero, incentivando equidade e inclusão; ODS 10 – Redução das Desigualdades, por meio de ações extensionistas e atendimento à comunidade e ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, especialmente no uso consciente de materiais odontológicos e biossegurança.

A articulação entre graduação e pós-graduação, aliada ao perfil de excelência do Programa de Pós-Graduação, consolida ambiente acadêmico integrado, inovador e internacionalizado, fortalecendo a formação científica, técnica e humanística dos estudantes e ampliando a inserção nacional e internacional da Odontologia da UFU. Novos horizontes se vislumbram na busca por editais e oportunidade de estágios no

exterior para alunos de graduação agregados aos projetos de pesquisa e mobilidade acadêmica compartilhada entre graduação e pós-graduação, ampliando horizontes formativos.

8.5 Fluxo curricular

8.5.1 Fluxo curricular do curso de Odontologia

No Quadro 11, é apresentado o fluxo curricular do Curso de Graduação em Odontologia, que se constitui de 10 períodos semestrais, sendo esta a quantidade mínima de períodos para a integralização do Curso. Tanto as Atividades Curriculares de Extensão quanto os Estágios Supervisionados estão curricularizados e inseridos no fluxo curricular com a carga horária total distribuída em vários componentes curriculares ao longo do curso. Ao final, é apresentada carga horária exigida de Atividades Acadêmicas Complementares e o rol de Disciplinas Optativas que poderão ser ofertadas ao longo do Curso para a integralização curricular e escolhidas pelo estudante, conforme o percurso formativo que melhor o atender.

Fluxo Curricular do Curso de Odontologia

Quadro 11. Fluxo Curricular do Curso de Odontologia

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
1º	Ciências Sociais e a Atividade Odontológica	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	INCIS
	Elementos de Anatomia Humana	Obrigatória	45	60	105	Livre	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	Obrigatória	60	45	105	Livre	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IBTEC
	Fundamentos de Genética	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IBTEC
	Introdução aos Estudos Universitários	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FOUFU
	Propedêutica Estomatológica I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FOUFU
	ENADE – Ingressante	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	Obrigatória	45	60	105	Elementos de Anatomia Humana	Livre	ICBIM
	Embriologia da Face e Histologia Odontológica	Obrigatória	60	45	105	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Imunologia	Obrigatória	30	-	30	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Microbiologia	Obrigatória	30	30	60	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia; e, Fundamentos de Genética	Livre	ICBIM
	Propedêutica Estomatológica II	Obrigatória	30	30	60	Elementos de Anatomia Humana; e, Propedêutica Estomatológica I	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	FOUFU
	Prótese Fixa e Oclusão I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	FOUFU
	Saúde Coletiva I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FOUFU

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
3º	Biossegurança Aplicada à Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Fundamentos de Microbiologia	Livre	ICBIM
	Dentística e Materiais Odontológicos I	Obrigatória	30	30	60	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia; e, Prótese Fixa e Oclusão I	Livre	FOUFU
	Endodontia I	Obrigatória	30	30	60	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia; Embriologia da Face e Histologia Odontológica; e, Propedêutica Estomatológica II	Livre	FOUFU
	Ergonomia Aplicada à Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Elementos de Anatomia Humana	Livre	FOUFU
	Fundamentos de Fisiologia Humana Aplicada à Odontologia	Obrigatória	75	15	90	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia; Embriologia da Face e Histologia Odontológica; e, Fundamentos de Bioquímica	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Patologia Geral	Obrigatória	60	15	75	Livre	Fundamentos de Fisiologia Humana Aplicada à Odontologia	FOUFU
	Odontologia Cirúrgica I	Obrigatória	30	15	45	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	Livre	FOUFU
	Periodontia I	Obrigatória	30	15	45	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia; Embriologia da Face e Histologia Odontológica; e, Propedêutica Estomatológica II	Livre	FOUFU
	Prótese Fixa e Oclusão II	Obrigatória	30	15	45	Prótese Fixa e Oclusão I	Livre	FOUFU
4º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I	Obrigatória	-	60	60	Biossegurança Aplicada à Odontologia; Dentística e Materiais Odontológicos I; Endodontia I; Ergonomia Aplicada à Odontologia; Periodontia I; Propedêutica Estomatológica II; e, Prótese Fixa e Oclusão II	Livre	FOUFU
	Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	Obrigatória	-	60	60	Saúde Coletiva I	Livre	FOUFU
	Dentística e Materiais Odontológicos II	Obrigatória	30	30	60	Dentística e Materiais Odontológicos I; e, Prótese Fixa e Oclusão II	Livre	FOUFU
	Fundamentos de Farmacologia	Obrigatória	75	-	75	Fundamentos de Fisiologia Humana aplicada à Odontologia	Livre	ICBIM
	Odontologia Cirúrgica II	Obrigatória	30	-	30	Odontologia Cirúrgica I; e, Propedêutica Estomatológica II	Livre	FOUFU
	Propedêutica Estomatológica III	Obrigatória	75	-	75	Fundamentos de Patologia Geral; e, Propedêutica Estomatológica II	Livre	FOUFU
	Prótese Fixa e Oclusão III	Obrigatória	30	30	60	Prótese Fixa e Oclusão II	Livre	FOUFU

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
5º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I; e, Dentística e Materiais Odontológicos II	Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica I	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I; Biossegurança Aplicada à Odontologia; Odontologia Cirúrgica II; e, Dois períodos vencidos.	Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	FOUFU
	Odontologia Cirúrgica III	Obrigatória	30	-	30	Odontologia Cirúrgica II	Livre	FOUFU
	Periodontia II	Obrigatória	15	15	30	Periodontia I	Livre	FOUFU
	Propedêutica Estomatológica IV	Obrigatória	30	30	60	Propedêutica Estomatológica III	Livre	FOUFU
	Prótese Fixa e Oclusão IV	Obrigatória	30	30	60	Endodontia I; e, Prótese Fixa e Oclusão III	Livre	FOUFU
	Saúde Coletiva II	Obrigatória	60	-	60	Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal; e, Saúde Coletiva I	Livre	FOUFU
Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Fundamentos de Farmacologia	Livre	FOUFU	
6º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II; e, Periodontia II	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica II	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica I; Odontologia Cirúrgica III; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	Obrigatória	-	60	60	Saúde Coletiva II; e, Dois períodos vencidos.	Livre	FOUFU
	Odontopediatria	Obrigatória	45	15	60	Dentística e Materiais Odontológicos II; e, Propedêutica Estomatológica IV	Livre	FOUFU
	Ortodontia	Obrigatória	45	15	60	Dentística e Materiais Odontológicos II; e, Propedêutica Estomatológica IV	Livre	FOUFU
	Propedêutica Estomatológica V	Obrigatória	30	30	60	Propedêutica Estomatológica IV	Livre	FOUFU
	Prótese Fixa e Oclusão V	Obrigatória	30	15	45	Prótese Fixa e Oclusão IV	Livre	FOUFU
Prótese Removível I	Obrigatória	30	90	120	Dentística e Materiais Odontológicos II; e, Prótese Fixa e Oclusão IV	Livre	FOUFU	

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
7º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica III	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica II; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III; Odontopediatria; Ortodontia; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	Obrigatória	-	30	30	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Ética e Bioética em Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Saúde Coletiva II	Livre	FOUFU
	Propedêutica Estomatológica VI	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III; e, Propedêutica Estomatológica V	Livre	FOUFU
	Prótese Removível II	Obrigatória	45	15	60	Prótese Removível I	Livre	FOUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	15	-	15	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III; Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica II; e, Introdução aos Estudos Universitários	Livre	FOUFU
8º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Odontologia Infantil Integrada	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	Livre	FOUFU
	Endodontia II	Obrigatória	15	30	45	Endodontia I	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Obrigatória	-	120	120	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV; Prótese Fixa e Oclusão V; Prótese Removível II; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV; Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica III; e, Dois períodos vencidos.	Livre	FOUFU
	Fundamentos de Psicologia Aplicada à Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV; Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica III; e, Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	Livre	IPUFU
	Odontologia Geriátrica	Obrigatória	30	-	30	Prótese Removível II	Livre	FOUFU
	Odontologia Legal	Obrigatória	30	-	30	Ética e Bioética em Odontologia	Livre	FOUFU

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
9º	Atividades Curriculares de Extensão: Atendimento Odontológico para Bebês	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Odontologia Infantil Integrada	Livre	FOUFU
	Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Odontologia	Obrigatória	30	-	30	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I; e Ética e Bioética em Odontologia	Livre	FAGEN
	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II	Obrigatória	-	60	60	Endodontia II; Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Geriátrica	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I; Odontologia Geriátrica; e, Dois períodos vencidos.	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico II	Obrigatória	-	90	90	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I; e, Dois períodos vencidos.	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva para Adolescentes	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Orientação Profissional	Obrigatória	15	-	15	Ética e Bioética em Odontologia; e, Odontologia Legal	Livre	FOUFU
10º	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Traumatismo Dento-Alveolar	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II; e, Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico II	Livre	FOUFU
	Atividades Curriculares de Extensão: Clínicas Especializadas de Referência	Obrigatória	-	60	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II; Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Geriátrica; e, Propedêutica Estomatológica VI	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada III	Obrigatória	-	120	120	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico III	Obrigatória	-	105	105	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico II; e, Dois períodos vencidos	Livre	FOUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	-	15	15	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	FOUFU
	ENADE – Concluinte	Obrigatória	-	-	-	-	-	-

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
	Atividades Acadêmicas Complementares	Obrigatória	-	-	90	-	-	-
	Disciplinas Optativas	Optativa	-	-	90	-	-	-
OPTATIVAS	Anatomia da Face Aplicada à Odontologia: anatomia palpatória, clínica e imaginológica	Optativa	15	30	45	Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II	ICBIM
	A Prótese Parcial Removível no Contexto da Reabilitação Oral Integral e Integrada I	Optativa	60	-	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I; e, Odontologia Geriátrica	Livre	FOUFU
	A Prótese Parcial Removível no Contexto da Reabilitação Oral Integral e Integrada II	Optativa	-	60	60	A Prótese Parcial Removível no Contexto da Reabilitação Oral Integral e Integrada I	Livre	FOUFU
	Clínica Odontológica	Optativa	-	45	45	Livre	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I	FOUFU
	Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	Optativa	30	-	30	Prótese Fixa e Oclusão II	Livre	FOUFU
	Endodontia Contemporânea	Optativa	15	15	30	Endodontia I; e, Endodontia II	Livre	FOUFU
	Fotografia e Catalogação Digital Aplicadas na Odontologia	Optativa	15	15	30	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I	Livre	FOUFU
	Harmonização Orofacial	Optativa	30	15	45	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Livre	FOUFU
	Histologia dos Sistemas	Optativa	30	15	45	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	Livre	ICBIM
	Histopatologia das Doenças Bucocomaxilofaciais	Optativa	15	30	45	Propedêutica Estomatológica IV	Livre	FOUFU
	Implantodontia	Optativa	30	-	30	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Livre	FOUFU
	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores	Optativa	30	15	45	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II	Livre	FOUFU
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	O Jovem e a Construção do Próprio Futuro	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	FOUFU
Odontologia do Esporte	Optativa	30	15	45	Livre	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I	FOUFU	

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa; Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisitos	Correq.	
OPTATIVAS	Odontologia Hospitalar	Optativa	30	15	45	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I; Odontologia Cirúrgica II	Livre	FOUFU
	Odontologia Reabilitadora Digital Contemporânea	Optativa	30	15	45	Propedêutica Estomatológica II; Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Livre	FOUFU
	Ortodontia Complementar	Optativa	15	15	30	Ortodontia	Livre	FOUFU
	Periodontia: Técnicas Cirúrgicas Avançadas	Optativa	15	30	45	Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV	Livre	FOUFU
	Preparatório para Concursos Públicos em Odontologia	Optativa	60	-	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Livre	FOUFU
	Reabilitações Contemporâneas Sobre Implantes	Optativa	45	15	60	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	Livre	FOUFU
	Reflexões e Planejamento para Aprender a Aprender – prática de estudos	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	ICBIM
	Saúde Coletiva III	Optativa	45	-	45	Saúde Coletiva II	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia II	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia IV	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia V	Optativa	-	45	45	Livre	Livre	FOUFU
	Tópicos Contemporâneos em Odontologia Infantil	Optativa	30	-	30	Odontopediatria	Livre	FOUFU

Observações:

* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

** O aluno deverá integralizar no mínimo, 540 horas em Atividades Curriculares de Extensão.

*** Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o discente deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I o discente deverá ter cumprido os pré-requisitos que estão previstos no Fluxo Curricular.

**** Para cursar Estágio Supervisionado, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, dois períodos vencidos, além dos pré-requisitos específicos de cada Estágio que estão previstos no Fluxo Curricular.



***** Para integralização curricular, o discente deverá cursar, no mínimo, 90 horas de Atividades Acadêmicas Complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** Para integralização curricular, o discente deverá cursar, no mínimo, 90 horas de Disciplinas Optativas.

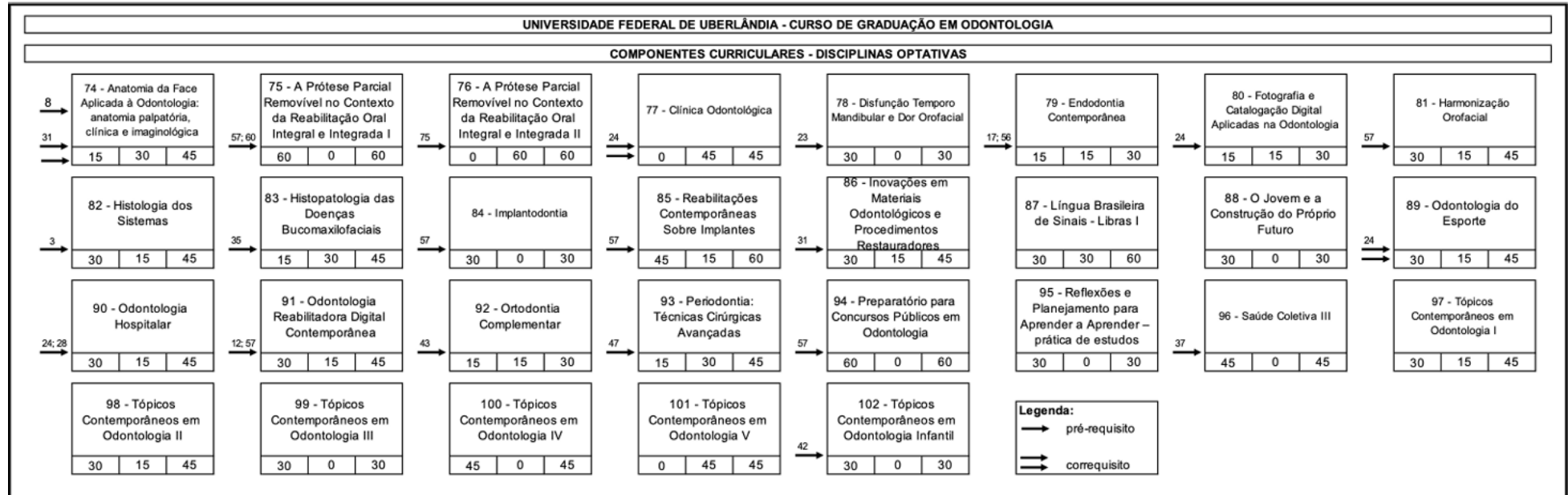
***** As Disciplinas Optativas podem ser cursadas a qualquer tempo, exceto as que possuem pré-requisitos.

8.5.2 Representação gráfica do perfil de formação: componentes obrigatórios

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA									
1º P	2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	8º P	9º P	10º P
Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total	Teór. Prát. Total
1 - Ciências Sociais e a Atividade Odontológica 30 0 30	8 - Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia 45 60 105	15 - Biossegurança Aplicada à Odontologia 30 0 30	24 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária I 0 60 60	31 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária II 0 60 60	39 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária III 0 60 60	47 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Integrada de Atenção Primária IV 0 60 60	55 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Odontologia Infantil Integrada 0 60 60	62 - Atividades Curriculares de Extensão: Atendimento Odontológico para Bebês 0 60 60	69 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica de Traumatismo Dento-Alveolar 0 60 60
2 - Elementos de Anatomia Humana 45 60 105	9 - Embriologia da Face e Histologia Odontológica 60 45 105	16 - Dentística e Odontológicos I 30 30 60	25 - Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal 0 60 60	32 - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica I 0 60 60	40 - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica II 0 60 60	48 - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica III 0 60 60	56 - Endodontia II 15 30 45	63 - Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Odontologia 30 0 30	70 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínicas Especializadas de Referência 0 60 60
3 - Fundamentos de Biologia Celular e Histologia 60 45 105	10 - Fundamentos de Imunologia 30 0 30	17 - Endodontia I 30 30 60	26 - Dentística e Materiais Odontológicos II 30 30 60	33 - Odontologia Cirúrgica III 30 0 30	41 - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I 0 60 60	49 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil 0 60 60	57 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I 0 120 120	64 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II 0 60 60	71 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada III 0 120 120
4 - Fundamentos de Bioquímica 45 15 60	11 - Fundamentos de Microbiologia 30 30 60	18 - Ergonomia Aplicada à Odontologia 30 0 30	27 - Fundamentos de Farmacologia 75 0 75	34 - Periodontia II 15 15 30	42 - Odontopediatria 45 15 60	50 - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II 0 30 30	58 - Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I 0 60 60	65 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Geriátrica 0 60 60	72 - Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico III 0 105 105
5 - Fundamentos de Genética 30 0 30	12 - Propedêutica Estomatológica II 30 30 60	19 - Fundamentos de Fisiologia Humana Aplicada à Odontologia 75 15 90	28 - Odontologia Cirúrgica II 30 0 30	35 - Propedêutica Estomatológica IV 30 30 60	43 - Ortodontia 45 15 60	51 - Ética e Bioética em Odontologia 30 0 30	59 - Fundamentos de Psicologia Aplicada à Odontologia 30 0 30	66 - Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico II 0 90 90	73 - Trabalho de Conclusão de Curso II 0 15 15
6 - Introdução aos Estudos Universitários 30 0 30	13 - Prótese Fixa e Oclusão I 30 30 60	20 - Fundamentos de Patologia Geral 60 15 75	29 - Propedêutica Estomatológica III 75 0 75	36 - Prótese Fixa e Oclusão IV 30 30 60	44 - Propedêutica Estomatológica V 30 30 60	52 - Propedêutica Estomatológica VI 0 60 60	60 - Odontologia Geriátrica 30 0 30	67 - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva para Adolescentes 0 60 60	
7 - Propedêutica Estomatológica I 30 0 30	14 - Saúde Coletiva I 60 0 60	21 - Odontologia Cirúrgica I 30 15 45	30 - Prótese Fixa e Oclusão III 30 30 60	37 - Saúde Coletiva II 60 0 60	45 - Prótese Fixa e Oclusão V 30 15 45	53 - Prótese Removível II 45 15 60	61 - Odontologia Legal 30 0 30	68 - Orientação Profissional 15 0 15	
		22 - Periodontia I 30 15 45		38 - Terapêutica Medicamentosa em Odontologia 30 0 30	46 - Prótese Removível I 30 90 120	54 - Trabalho de Conclusão de Curso I 15 0 15			
			23 - Prótese Fixa e Oclusão II 30 15 45						

Legenda:
 pré-requisito
 corequisito

8.5.3 Representação gráfica do perfil de formação: componentes optativos



8.6 Requisitos legais e normativos

Em sintonia com a Constituição brasileira de 1988, que busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia se propõe a atender agenda de políticas afirmativas, disposta em diversos marcos legais.

A promoção e o atendimento dessa agenda de políticas afirmativas se faz a partir do cumprimento das seguintes Resoluções:

- Resolução CNE/CP n.º 01, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004b);
- Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de maio de 2012 - Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012a);
- Resolução CNE/CP n.º 02, de 15 de junho de 2012 - Educação Ambiental (BRASIL, 2012b);
- Resolução CONGRAD n.º 13/2008, que dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2008).

O quadro abaixo evidencia os componentes curriculares obrigatórios e optativos correspondentes a cada uma dessas temáticas:

Quadro 12. Correspondência entre componentes curriculares e temáticas de políticas afirmativas.

COMPONENTE CURRICULAR	NATUREZA	TEMÁTICA
Biossegurança Aplicada à Odontologia	Obrigatório	Educação Ambiental
Ciências Sociais e a Atividade Odontológica	Obrigatório	Educação das Relações Étnico-Raciais; e, Educação em Direitos Humanos.
Ética e Bioética em Odontologia	Obrigatório	Educação em Direitos Humanos
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativo	Língua Brasileira de Sinais (Libras)
Saúde Coletiva II	Obrigatório	Educação em Direitos Humanos

Fonte: Os autores (2025)

8.7 Estágio

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular. Além disso, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio está regulamentado na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei Federal de Estágio) (BRASIL, 2008) e nas Normas Gerais de Estágio do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, estabelecidas pela Resolução CONGRAD nº 93/2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2023). Além da legislação vigente e da Resolução citada, o estágio deve obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral desta Universidade, às Normas Gerais da Graduação da UFU e aos critérios estabelecidos em cada curso de graduação por meio de normas complementares.

Considerando o disposto nas normas supracitadas, é considerado estágio as atividades supervisionadas de estudantes regularmente matriculados no Curso de Odontologia da UFU, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo, sendo realizadas junto a pessoas jurídicas de direito privado e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dessa forma, o Estágio compreende a realização de atividades práticas na área de abrangência do curso de Odontologia e tem por objetivos:

- I - proporcionar a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas a profissão;
- II - promover a articulação teórico-prática; e
- III - favorecer a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

8.7.1 Estágio Obrigatório

Segundo as DCNs do Curso de Graduação em Odontologia, o estágio supervisionado é componente curricular **obrigatório** do Curso, sendo requisito para a

sua conclusão. Além disso, ele deve ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação e deve atingir a carga horária mínima de 20 % (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Odontologia. Assim, atendendo a essa carga horária mínima, o Curso de Graduação em Odontologia da UFU possui **1.005 (mil e cinco) horas** de carga horária referente a estágio curricular supervisionado obrigatório, o que corresponde a **23,1% da carga horária total do curso**.

Todos os estágios curriculares supervisionados do Curso de Graduação em Odontologia da UFU são obrigatórios e serão realizados nas clínicas odontológicas e no pronto-socorro odontológico do Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia, bem como nas Unidades Básicas de Saúde e nas escolas da rede municipal e estadual do Município de Uberlândia e, eventualmente, em outros Municípios da Região.

Para cursar Estágio Supervisionado, o qual compreende todos os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, dois períodos vencidos, além dos pré-requisitos específicos de cada Estágio que estão previstos no Fluxo Curricular.

Por meio das atividades de estágio, os alunos poderão atuar com indivíduos em diferentes ciclos de vida e em diferentes níveis de atenção à saúde. Os estágios supervisionados seguirão normas específicas, visto a sua diversidade e campo de atuação de cada estágio.

Para isso, o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia deverá elaborar as normas complementares dos estágios obrigatórios, obedecendo ao disposto nas leis que versam sobre a matéria e às diretrizes da UFU, além de fiscalizar a atuação do coordenador de estágio.

Os estágios supervisionados do Curso de Graduação em Odontologia da UFU serão avaliados a partir do desempenho do estudante na execução das atividades de estágio e será atribuída uma nota entre 0 a 100 pontos, sendo necessária a obtenção de, no mínimo, nota igual ou superior a 60 pontos e, ainda, frequência nas atividades acadêmicas acima do mínimo de 75%, conforme determinam as Normas Gerais de Graduação da UFU (Resolução CONGRAD nº 46/2022).

8.7.2 Estágio Não Obrigatório

O Curso de Graduação em Odontologia da UFU não realiza o aproveitamento de carga horária de Estágio Supervisionado não obrigatório.

8.8 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreende trabalho acadêmico específico, a ser elaborado, apresentado e defendido, individualmente, por cada estudante do curso de Odontologia, sob a orientação de um docente, como condição obrigatória para integralização curricular.

Com o TCC, busca-se estimular o aprofundamento da formação discente, propiciando ao aluno a oportunidade de desenvolver projeto no âmbito acadêmico, teórico ou teórico-prático, relacionado a conteúdos específicos e afins do PPC. Além disso, o TCC tem por objetivo desenvolver habilidades relacionadas à consulta bibliográfica, a partir de sua realização e análise crítica, voltadas à temática especificamente tratada em cada trabalho; bem como, aprimorar a capacidade de interpretação e de elaboração de conteúdos relacionados ao Ensino, Pesquisa ou Extensão, nas diferentes áreas do conhecimento odontológico ou de áreas afins.

O TCC no Curso de Graduação em Odontologia está regulamentado pela Resolução CONFOUFU nº 8, de 26 de dezembro de 2024 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2024), a qual estabelece, dentre outros, as normas concernentes às modalidades de TCC aceitas, à apresentação, defesa pública, avaliação e depósito do TCC no Repositório Institucional da UFU e, ainda, estabelece a criação e organização da Comissão Permanente de Supervisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso (CPTCC).

8.9 Atividades acadêmicas complementares

As atividades acadêmicas complementares compreendem componentes curriculares de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitam a complementação da formação do graduando, tanto no âmbito do

conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística (item VI, do art. 2º, da Resolução CONGRAD nº 46/2022).

Conforme o art. 30, das DCNs do Curso de Odontologia, as atividades acadêmicas complementares caracterizam-se pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, tais como monitorias, programas de iniciação científica, atividades de extensão e estudos complementares supervisionados.

Em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONGRAD nº 1/2016, o qual prevê que “a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso”. No atual Projeto Pedagógico ficou estabelecida a obrigatoriedade de integralização de 90 (noventa) horas em Atividades Acadêmicas Complementares no curso de Graduação em Odontologia, o que corresponde aproximadamente a 2,07% da carga horária total do curso.

O quadro das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Odontologia está disposto no Núcleo de Flexibilização Curricular do capítulo que trata da Estrutura Curricular.

8.10 Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos

Quanto à transição curricular, após análise das equivalências curriculares, espaço físico e disponibilidade de docentes, optou-se por realizar a migração parcial dos estudantes. Dessa forma, a partir do semestre letivo que iniciar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia aqui proposto, os estudantes que estejam vinculados ao currículo vigente do curso versão 2020-1 e que integralizaram nesse currículo todos os componentes curriculares previstos até o 3º período do fluxo curricular, deverão migrar para a nova versão de currículo do Curso de Odontologia, pois terão aproveitamento dos componentes curriculares cursados e não sofrerão qualquer tipo de prejuízo.

Assim, os estudantes ingressantes do Curso e os estudantes que integralizaram no currículo versão 2020-1 até o 3º período do curso serão migrados

para o currículo novo. Os demais estudantes do currículo antigo que, na data de implantação do novo currículo, tiverem integralizado até o 4º período do Curso, permanecerão no currículo de origem até o término do Curso.

Os casos específicos ou omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de modo a garantir ao estudante a garantia de integralização do Curso de Odontologia sem prejuízo, podendo, a depender da situação, haver a aprovação de migração de versão de currículo do Curso, a qualquer tempo, para atender às necessidades dos estudantes e do Curso, quando se tratar de casos eventuais e isolados, sendo essa decisão do Colegiado do Curso pautada em critérios de oportunidade e conveniência.

Para contemplar as duas situações acima enunciadas, ou seja, a dos alunos que migram de currículo e a dos alunos que permanecem no currículo versão 2020-1, são apresentados abaixo dois quadros de equivalência curricular, sendo um para a situação de migração e a outra a situação de não migração.

Outro aspecto a ser observado é a situação de cada estudante que ingressar no Curso de Odontologia por meio de processo seletivo de transferência ou portador de diploma. Para esses casos, deverá ser realizada uma análise criteriosa sobre qual a versão de currículo melhor atenderá esse estudante, ou seja, em qual delas o estudante terá maior aproveitamento das disciplinas cursadas na outra Instituição de Ensino Superior.

Por fim, cabe destacar que na situação de estudantes que, eventualmente, obtenham reprovação em algum componente curricular do PPC de 2020-1, que não tenha equivalência prevista no novo currículo, tal componente deverá ser ofertado novamente, sem prejuízos para o aluno, a fim de que ele consiga integralizar o curso, desde que não seja viável a migração de currículo para este estudante.

É importante esclarecer que as equivalências previstas neste Projeto Pedagógico estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Normas Gerais da Graduação (Resolução CONGRAD nº 46/2022).

Por fim, cumpre elucidar que os componentes curriculares com o mesmo nome, mesma carga horária e mesma unidade acadêmica ofertante foram inseridos nas tabelas de equivalências por serem componentes que, embora apresentem essa semelhança, sofreram alguma modificação na ementa, programa, posição no fluxo curricular, pré-requisitos, correquisitos ou tipo de avaliação (nota/conceito).

Quadro 13. Equivalência Curricular entre os componentes curriculares do currículo novo e os componentes curriculares do currículo vigente (com migração).

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA											
Equivalência entre componentes curriculares – código do curso: 1441BI											
Currículo Novo						Saldo	Currículo Anterior - versão 2020-1				
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º		Ciências Sociais e a Atividade Odontológica	30	0	30	0	INCIS31104	Perspectivas Sociais, Culturais e Políticas da Atividade Odontológica	30	0	30
2º		Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	45	60	105	0	ICBIM31204	Anatomia Humana Aplicada à Odontologia	45	60	105
3º		Dentística e Materiais Odontológicos I	30	30	60	+15	FOUFU31301	Dentística e Materiais Odontológicos I	30	45	75
3º		Fundamentos de Patologia Geral	60	15	75	0	FOUFU31403	Fundamentos de Patologia Geral; e	45	15	60
							*	Complementação de Estudos de Fundamentos de Patologia Geral	15	-	15
3º		Prótese Fixa e Oclusão II	30	15	45	+15	FOUFU31306	Prótese Fixa e Oclusão II	30	30	60
4º		Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	-	60	60	0	FOUFU31501	Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	0	60	60
4º		Dentística e Materiais Odontológicos II	30	30	60	+15	FOUFU31401	Dentística e Materiais Odontológicos II	30	45	75
4º		Fundamentos de Farmacologia	75	-	75	+15	ICBIM31401	Fundamentos de Farmacologia I; e	60	0	60
							ICBIM31501	Fundamentos de Farmacologia II	30	0	30
4º		Propedêutica Estomatológica III	75	-	75	+15	FOUFU31305	Propedêutica Estomatológica III; e	45	0	45
							FOUFU31405	Propedêutica Estomatológica IV	30	15	45
5º		Periodontia II	15	15	30	+15	FOUFU31504	Periodontia II	30	15	45
5º		Propedêutica Estomatológica IV	30	30	60	0	FOUFU31604	Propedêutica Estomatológica VI; e	15	30	45
							*	Complementação de Estudos de Propedêutica Estomatológica VI	15	0	15
6º		Odontopediatria	45	15	60	+15	FOUFU31603	Odontologia Infantil I	60	15	75
6º		Ortodontia	45	15	60	0	FOUFU31705	Odontologia Infantil II	45	15	60

6º		Prótese Fixa e Oclusão V	30	15	45	+15	FOUFU31605	Prótese Fixa e Oclusão V	45	15	60
6º		Prótese Removível I	30	90	120	0	FOUFU31606	Prótese Removível II	30	90	120
7º		Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	0	30	30	+30	FOUFU31602	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	0	60	60
7º		Propedêutica Estomatológica VI	0	60	60	0	FOUFU31706	Propedêutica Estomatológica VII	15	45	60
7º		Prótese Removível II	45	15	60	0	FOUFU31507	Prótese Removível I	15	45	60
8º		Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada I	0	120	120	+60	FOUFU31803	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I	0	180	180
8º		Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I	0	60	60	0	FOUFU31904	Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico I	0	60	60
8º		Odontologia Legal	30	0	30	+15	FOUFU31905	Odontologia Legal	30	15	45
9º		Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada II	0	60	60	+120	FOUFU31902	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada II	0	180	180
9º		Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Geriátrica	0	60	60	0	FOUFU31903	Estágio Supervisionado em Odontologia Geriátrica	0	60	60
10º		Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada Especializada III	0	120	120	+60	FOUFU31001	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada III	0	180	180
SALDO TOTAL:						+405					

Quadro 14. Equivalência Curricular entre os componentes curriculares do currículo vigente e os componentes curriculares do currículo novo (sem migração).

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA											
Equivalência entre componentes curriculares – código do curso:1441BI											
Currículo Anterior – versão 2020-1						Saldo	Currículo Novo				
Per.	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1	INCIS31104	Perspectivas Sociais, Culturais e Políticas da Atividade Odontológica	30	0	30	0		Ciências Sociais e a Atividade Odontológica	30	0	30
2	ICBIM31204	Anatomia Humana Aplicada à Odontologia	45	60	105	0		Anatomia da Cabeça e Pescoço Aplicada à Odontologia	45	60	105
3	FOUFU31301	Dentística e Materiais Odontológicos I	30	45	75	0		Dentística e Materiais Odontológicos I; e	30	30	60
								Complementação de Estudos de Dentística e Materiais Odontológicos I	15	0	15
3	FOUFU31304	Periodontia I	30	15	45	0		Periodontia I	30	15	45
3	FOUFU31305	Propedêutica Estomatológica III; e	45	0	45	0		Propedêutica Estomatológica III; e	75	0	75
4	FOUFU31405	Propedêutica Estomatológica IV	30	15	45			Complementação de Estudos de Propedêutica Estomatológica III	15	0	15
3	FOUFU31306	Prótese Fixa e Oclusão II	30	30	60	0		Prótese Fixa e Oclusão II; e	30	15	45
								Complementação de Estudos de Prótese Fixa e Oclusão II	15	0	15
4	FOUFU31401	Dentística e Materiais Odontológicos II	30	45	75	0		Dentística e Materiais Odontológicos II; e	30	30	60
								Complementação de Estudos de Dentística e Materiais Odontológicos II	15	0	15
4	FOUFU31403	Fundamentos de Patologia Geral	45	15	60	+15		Fundamentos de Patologia Geral	60	15	75
4	ICBIM31401	Fundamentos de Farmacologia I; e	60	0	60	0		Fundamentos de Farmacologia; e	75	0	75
5	ICBIM31501	Fundamentos de Farmacologia II	30	0	30			Complementação de Estudos de Fundamentos de Farmacologia	15	0	15
5	FOUFU31504	Periodontia II	30	15	45	0		Periodontia II; e	15	15	30
								Complementação de Estudos de Periodontia II	15	0	15
5	FOUFU31507	Prótese Removível I	15	45	60	0		Prótese Removível II	45	15	60
6	FOUFU31603	Odontologia Infantil I	60	15	75	0		Odontopediatria; e	45	15	60

								Complementação de Estudos de Odontopediatria	15	0	15
6	FOUFU31604	Propedêutica Estomatológica VI	15	30	45	+15		Propedêutica Estomatológica IV	30	30	60
6	FOUFU31605	Prótese Fixa e Oclusão V	45	15	60	0		Prótese Fixa e Oclusão V; e	30	15	45
								Complementação de Estudos de Prótese Fixa e Oclusão V	15	0	15
6	FOUFU31606	Prótese Removível II	30	90	120	0		Prótese Removível I	30	90	120
7	FOUFU31705	Odontologia Infantil II	45	15	60	0		Ortodontia	45	15	60
7	FOUFU31706	Propedêutica Estomatológica VII	15	45	60	0		Propedêutica Estomatológica VI	15	45	60
9	FOUFU31905	Odontologia Legal	30	15	45	0		Odontologia Legal; e	30	0	30
								Complementação de Estudos de Odontologia Legal	15	0	15
9	FOUFU31903	Estágio Supervisionado em Odontologia Geriátrica	0	60	60	0		Estágio Supervisionado em Clínica Odontologia Integrada Geriátrica	0	60	60
5	FOUFU31501	Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	0	60	60	0		Atividades Curriculares de Extensão: Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	0	60	60
							Saldo Total:				+30

9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

Toda metodologia de ensino implica uma concepção de aprendizagem, implícita ou explicitamente. Ou seja, é de acordo com a compreensão do processo geral de apropriação do conhecimento (ou do processo de aprendizagem), os procedimentos de ensino e de avaliação do aprendizado são organizados. Considerando o conhecimento como algo em permanente elaboração e a aprendizagem como um processo dialético de (re)significações que se realiza pela reflexão contínua do estudante com a mediação do professor, necessita-se de uma metodologia de ensino que favoreça o diálogo, o questionamento, a interação e a criatividade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016c).

De acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE da UFU (2022-2027), a macro orientação institucional dirige os colegiados de Curso para a compreensão do ato de ensinar e aprender como um processo interdependente e dinâmico que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor e, que este processo no nível universitário está necessariamente articulado com a pesquisa e a extensão.

Os procedimentos de ensino são ações, processos ou comportamentos planejados pelo professor para colocar o aluno em contato direto com coisas, fatos ou fenômenos que lhes possibilitem modificar sua conduta, em função dos objetivos previstos (PILETTI, 2003, p. 67). Os procedimentos têm uma abrangência ampla, pois envolvem todos os passos do desenvolvimento da atividade de ensino propriamente dita. Os procedimentos de ensino selecionados pelo professor devem ser diversificados, estar coerentes com os objetivos propostos e com o tipo de aprendizagem previsto nos objetivos, adequar-se às necessidades dos alunos, servir de estímulo à participação do estudante no que se refere às descobertas e apresentar desafios (MELLO, 2018).

A pedagogia tradicional (da transmissão e do condicionamento), nos últimos tempos, passou a não atender às expectativas do processo ensino/aprendizagem. Embora no ensino teórico ainda haja uma prevalência da aula expositiva, os docentes têm buscado ampliar a sua prática e, sempre que possível, as metodologias

empregadas deverão induzir a autonomia intelectual do estudante, favorecendo a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade. A possibilidade da problematização sempre deverá ser aventada, pois dessa forma o aluno se debruçará sobre o problema na busca da solução adequada.

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem (MAEAs) constituem abordagens pedagógicas que visam engajar os estudantes de forma participativa e dinâmica no processo de construção do conhecimento. Em oposição aos métodos tradicionais, frequentemente fundamentados na exposição unidirecional de conteúdos pelos docentes, o processo educativo das MAEAs acontece de modo horizontal, em uma relação de ensinar e aprender constante, tendo o aluno como sujeito da aprendizagem, e o professor como mediador deste processo (SAMPAIO, 2022). Portanto, a aplicação de metodologias ativas favorece o desenvolvimento da autonomia, da iniciativa e do protagonismo estudantil (PINTO *et al.*, 2020 e SILVA *et al.*, 2018).

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem promovem uma conexão mais eficaz entre o conhecimento teórico e sua aplicação prática, preparando os alunos para os desafios reais da vida profissional. Ao serem expostos a problemas concretos e situações do cotidiano da profissão, os estudantes desenvolvem a capacidade de aplicar os conceitos adquiridos de forma contextualizada.

A adoção de metodologias ativas e problematizadoras na formação em saúde constitui imperativo para a construção do perfil profissional compatível com as demandas do SUS. Ao fomentar o pensamento crítico, a autonomia e a conexão entre teoria e prática, essas abordagens promovem educação humanizada, reflexiva e contextualizada, essencial para assegurar atendimento equitativo e de qualidade à população brasileira.

Partindo de experiências reais para desenvolver habilidades essenciais à prática profissional no SUS, o ensino problematizador permite que os estudantes se envolvam ativamente na construção do conhecimento. Esse tipo de abordagem educacional torna-se ainda mais relevante no contexto da saúde pública brasileira, onde os profissionais frequentemente lidam com cenários de vulnerabilidade social e restrições estruturais.

Um recurso didático valioso para a formação de estudantes de Odontologia é a utilização de narrativas clínicas, pois possibilita a vivência indireta de desafios profissionais, promovendo o raciocínio clínico e a tomada de decisão baseada em

evidências (ATIAH *et al.*, 2023). Esse método contribui para a preparação dos futuros dentistas para enfrentarem as complexidades do SUS, onde a interação com pacientes de diferentes perfis socioeconômicos e culturais exige um olhar humanizado e contextualizado.

No contexto de implantação do novo currículo do Curso de Odontologia, propôs-se disciplinas pautadas em práticas andragógicas construtivistas, problematizadoras e democráticas, mediante o uso das MAEAs, para o ensino epidemiologia das doenças bucais, das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e ergonomia. Diferentes estratégias educacionais ativas combinadas são propostas: resenha crítica, situação-problema, mapa-conceitual, estudo de caso e conexões crítico-reflexivas do apreendido com obras de arte e reportagens difundidas pela mídia.

As disciplinas de Saúde Coletiva I e Saúde Coletiva II, da Universidade Federal de Uberlândia, adota metodologias ativas de ensino-aprendizagem (MAEA) com o objetivo de estudar a epidemiologia das doenças bucais e políticas públicas de saúde, tanto específicas quanto transversais. Essa abordagem busca estimular o pensamento crítico e a empatia dos estudantes em relação à realidade dos pacientes atendidos na atenção primária à saúde.

A metodologia empregada baseia-se na construção de situações-problema, elaboradas a partir de casos fictícios que representam diferentes fases da vida da população. Esses casos são desenvolvidos pelos professores da disciplina, em colaboração com monitores e pós-graduandos, e contextualizam atendimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF). Os cenários simulados retratam o atendimento odontológico em situações em que a humanização do cuidado é negligenciada, evidenciando desafios e barreiras no acolhimento dos pacientes.

Na disciplina, são desenvolvidas situações-problema que subsidiam a discussão sobre as políticas públicas e epidemiologia das doenças bucais relacionadas à atuação do cirurgião-dentista e da equipe da Unidade Básica de Saúde da Família na qual estão inseridos. Os casos contemplam perfis baseados nos ciclos de vida (da criança ao idoso), principais agravos bucais (cárie, doença periodontal, má oclusão, trauma dental e câncer bucal) associados á políticas públicas que deveriam orientar um atendimento humanizado e integral.

Outra disciplina que aborda metodologias ativas de aprendizagem é a Ergonomia, onde se discute casos específicos relacionados às situações ergonômicas do trabalho do Cirurgião-dentista.

É preciso considerar que no nível universitário, o ensino é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão, por isso, a simples transmissão de conhecimentos não parece ser suficiente para caracterizar a metodologia do ensino a ser ministrado que, pretendemos, seja de boa qualidade. A preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, sua articulação com a pesquisa e com a extensão, o rigor teórico e as referências éticas são, entre outros, indicadores do desenvolvimento metodológico do ensino universitário (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016c).

Cada docente, ao planejar suas atividades didáticas, deve considerar o perfil do profissional a ser formado, a fim de que a seleção das estratégias de ensino/aprendizagem propostas favoreçam a formação atendendo ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Odontologia.

O ordenamento dos conteúdos e dos componentes curriculares obedeceu uma sequência lógica, e resguardando a gradualidade, complexidade e continuidade do conhecimento.

Desta forma, a definição dos pré-requisitos foi criteriosamente discutida com todas as áreas para que fosse mantido o sistema de aprendizagem conforme a evolução da doença, do menor para o maior grau de dificuldade, tentando manter um certo grau de flexibilidade possível no percurso acadêmico.

No desenvolvimento deste projeto, é aguardado que os estudantes possam experimentar atividades didáticas diversificadas, como seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, aulas expositivas, exposições dialogadas, jogos, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, oficinas, realização de experimentos, dinâmicas de grupos e exercícios.

As tecnologias tão presentes no cotidiano também merecem destaque pois permitem diversificar as formas de produzir e apropriar-se do conhecimento, permitindo aos alunos, através da utilização da diversidade de meios, familiarizarem-se com a gama de tecnologias existentes na sociedade. Além disso, os recursos tecnológicos possibilitam dinamizar o trabalho pedagógico e desenvolver a leitura crítica. Atualmente, a facilidade de disponibilização de conteúdos por meio eletrônico

(textos, programas, vídeos, simulações, etc.) existente permite que o aluno possa complementar melhor seu processo de aprendizado, sendo um recurso adicional.

Esta diversidade é reflexo da multiplicidade dos ambientes que o aluno vivenciará durante o curso como: laboratórios (das ciências biomédicas, de pesquisa-Centro de Pesquisas Odontológico Biomecânica, Biomateriais e Biologia Celular e nos laboratórios pré-clínicos), em comunidades (visitas domiciliares, escolas, creches, etc.), nas Unidades Básicas de Saúde Municipais e no Hospital Odontológico da UFU (clínicas odontológicas de acordo com os ciclos de vida e a estrutura de oferta de atenção a saúde bucal no âmbito do SUS, atendimento a populações com necessidades especiais de tratamento odontológico e no Pronto-Socorro Odontológico).

Os cenários de prática devem ser estimuladores para o processo de ensino-aprendizagem, e esta aproximação gradativa de acordo com os diferentes graus de complexidade, permitirá a aquisição/geração do conhecimento nos diferentes níveis de atenção à saúde, proporcionando aos estudantes a compreensão da múltipla causalidade do processo saúde-doença tanto individuais como coletivos.

As atividades teóricas e práticas deverão transcorrer de forma integrada e interdisciplinar desde o início do curso e durante toda a formação do estudante. As clínicas odontológicas e os estágios refletem a importância desta interdisciplinaridade na construção conhecimento.

Além disso, deve ser ressaltado que a oferta de um maior número de disciplinas optativas ao longo do curso, a diversificação das atividades acadêmicas complementares e a prática das atividades extensionistas permitirão ao aluno construir parte relevante de seu percurso acadêmico, tornando-o corresponsável pela sua formação.

10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE

De acordo com os dados disponibilizados no painel Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE da UFU (2022-2027), referente aos anos de 2022 a 2024, o excelente desempenho da Faculdade de Odontologia merece destaque. Os indicadores a taxa de sucesso de graduação de 77,5%, o índices de evasão de 4,0% e de retenção de 22,5%, foram os menores da UFU e a taxa de estudantes concluintes na duração padrão do curso foi de 61,8%, tendo sido a FOUFU a unidade acadêmica classificada em primeiro lugar nesta categoria.

Estes dados reafirmam a importância das ações e da forte atuação da Coordenação de Curso na organização e direcionamento da vida acadêmica dos estudantes. Assim, para melhor fundamentar a Atenção ao Estudante, uma breve exposição das ações em nível nacional e local.

I - Brasil

A implementação de políticas públicas com enfoque na permanência do estudante no ensino superior visa a promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social. A permanência é indicada pela implantação da Assistência Estudantil como ação do Estado Brasileiro para reduzir as desigualdades sociais, promovendo justiça social e a equidade de oportunidade, por meio do acesso, permanência e êxito dos estudantes matriculados em cursos presenciais nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e se concretiza por meio de programas e projetos em diversas áreas de atuação, benefícios sociais e acompanhamento do aluno. (Viver na UFU- <https://proae.ufu.br/acontece/2024/01/manual-viver-ufu-2024>)

A implantação de políticas públicas referente a permanência estudantil é marcada por diversas ações na estruturação do ensino superior do Brasil, sendo importante destacar, em 2001, a aprovação do PNE (Plano Nacional de Educação) e em 2002, a inclusão da Assistência Estudantil na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Em 2007, a criação do REUNI, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e no ano de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto-lei nº 7.234. Além das ações de permanência, a regulamentação da lei 12.711/2012, Lei de Cotas, (BRASIL, 2012) foi

um marco na educação superior ao viabilizar o acesso nas universidades federais para jovens de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. A Lei 12.711/2012 foi recente alterada pela Lei 14.723 /2023 (BRASIL, 2023), que traz como prioridade para os cotistas o recebimento do auxílio estudantil e a extensão das políticas afirmativas para a pós-graduação.

Recentemente, a Lei nº 14.914, aprovada em 3 de julho de 2024 (BRASIL, 2024), instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tem por objetivo ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos.

II - Universidade Federal de Uberlândia

A UFU editou a sua Política de Assistência Estudantil por meio da Resolução nº 15/2009 do CONSUN (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2009), a qual é definida como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU. Esse documento foi o marco de institucionalização da assistência estudantil na UFU como uma política que tem enfoque na permanência do estudante no ensino superior e na criação de mecanismos para a viabilização e promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social.

E por meio da Resolução CONSUN nº 06, de 29 de abril de 2016 foi instituída a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), cuja missão é a implantação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos e formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

A PROAE está organizada em duas diretorias e suas divisões Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES): composta pela Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE), Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) e Divisão da Moradia Estudantil (DIVME) e a Diretoria De Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) formada pelas Divisão de Saúde (DISAU), Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) e pela Divisão de Esportes e Lazer Universitários (DIESU)

A política de assistência estudantil prevê a atuação em diversos programas institucionais, que foram readequados em 10 (dez) áreas de atuação após a

implementação do PNAES. Atualmente, a assistência estudantil da UFU, atua, dentre outras, nas seguintes áreas: esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico, inclusão digital e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico-raciais. Deve-se destacar a importância desses programas para a formação do estudante, tendo em vista a sua inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos.

Além da PROAE na implementação da Política de Assistência Estudantil, deve-se destacar a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) pertencente à Diretoria de Ensino (Diren), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). A Dacin foi criada em 2004, era conhecida como Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), e institucionalizada em 2020, como Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) e reorganizada em 2023 como Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) visando ao fortalecimento e a valorização do processo inclusivo no âmbito da UFU a partir da implementação de políticas de acesso ao ensino superior e ao conhecimento; a permanência dos acadêmicos em cursos de graduação, pós-graduação e o atendimento desses acadêmicos, seus professores, bem como aos servidores com deficiência que atuam dentro da nossa universidade.

Uma outra ação da UFU, que merece destaque foi a aprovação da Resolução CONSEX UFU nº 20/2022, que regulamentou a criação dos Núcleos de Apoio e Atenção ao Estudante (Naaes) nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia.

Além disso, na UFU, os estudantes também contam com iniciativas importantes que ampliam a sua formação como:

- **Iniciação Científica:** A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar o(a) discente na produção do conhecimento e permitir a sua convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade. Na UFU, os Programas de Iniciação Científica com apoio de órgãos de fomento à pesquisa, tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o(a) discente receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos trabalhos, mas também conta com o PIVIC (Programa de Iniciação Científica

Voluntária) é um programa de fluxo contínuo, sem editais, sem bolsa, mas que tem o mesmo objetivo.

- **Monitoria:** A UFU mantém um programa de monitoria, nas modalidades remunerada ou voluntária, em disciplinas dos cursos de graduação. A monitoria tem por função aprofundar o conhecimento em determinada área, colaborar com o docente na elaboração de materiais didático-pedagógicos, aproxima-o de alunos de outros períodos e estimula o desenvolvimento de habilidades como organização, senso de responsabilidade e comprometimento.
- **Ações de extensão:** A FOUFU apresenta uma sólida atuação em programas e projetos de extensão. Assim, considerando que como etapa integrante da graduação, o estudante deve compreender o Sistema Único de Saúde (SUS), como cenário de atuação profissional e campo de aprendizado que articula ações e serviços para a formação profissional, as ações de extensão desenvolvidas na FOUFU apresentam-se totalmente articuladas com este princípio. Por meio de programas e projetos com diversificação de cenários de prática, populações com necessidades específicas, a integração ensino-serviço-comunidade-pesquisa, o aluno é estimulado a participar das ações de extensão desde o seu ingresso, incluindo eventualmente, Editais da Proexc, com possibilidade de bolsa.
- Cumpre também ressaltar que a UFU, por meio da Resolução 15/93, do Conselho Universitário (Consun), proíbe desde 1993 o trote na universidade, as penalidades ao aluno infrator podem variar desde suspensão até desligamento definitivo. Em um ambiente universitário que preza a pluralidade e respeito às diversas opiniões e conhecimentos é fundamental garantir o espírito universitário, de interação, integração e acolhimento. A melhor forma de recepcionar os novos estudantes é com ações coletivas que promovam a integração do ingressante ao ambiente universitário e ao seu curso (<https://proae.ufu.br/acontece/2024/01/manual-viver-ufu-2024>)

III - Ações da Faculdade de Odontologia

Recepção e acolhimento da Turma Ingressante:

É uma atividade organizada pela Coordenação do Curso e tem por objetivo na acolher os alunos ingressantes primeira semana de aula. Os novos estudantes são

recebidos pela gestão da Faculdade (Diretor da Faculdade de Odontologia, Diretor do Hospital Odontológico e Coordenadores da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão) e são realizadas palestras informativas sobre a vida acadêmica, as possibilidades de atuação na pesquisa e ações extensionistas. Ao longo da programação há também atividades de integração com os estudantes veteranos, com palestras e apresentações das representações acadêmicas do Curso, como o Grupo Pet Odonto, Diretório Acadêmico, Associação Atlética, Bateria e Cheerleaders.

Naaes- FOUFU

O regimento interno do Naaes-FOUFU foi aprovado em 2023, pelo Conselho da Faculdade (Resolução CONFOUFU nº 6, de 10 de maio de 2023).

O Naaes-FOUFU tem por objetivos oferecer acolhimento, acompanhamento e encaminhamentos, prioritariamente, aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em consonância com a Política de Assistência Estudantil e constitui-se em ponto de contato inicial da assistência estudantil, na busca de soluções em suas especificidades, durante a sua trajetória acadêmica. São finalidades do Naaes- FOUFU, promover a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas, estimulando a ampliação, a cobertura, as estruturas e os equipamentos das políticas de permanência e conclusão de curso; oportunizar aos estudantes com necessidades educativas especiais, prioritariamente aquele em vulnerabilidade socioeconômica, condições básicas para o desenvolvimento acadêmico; contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; e preservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia

Auxílio Instrumentais Odontológicos

O curso de Odontologia possui uma lista de instrumentais reconhecidamente de alto custo. Assim, o empréstimo do kit de instrumentais odontológico que o (a) estudante utilizará durante o curso é realizado por meio de editais da PROAE, sendo priorizados os alunos em vulnerabilidade. Em média, 35 alunos são atendidos, o que é uma iniciativa importante para garantir que esses estudantes tenham acesso aos

instrumentais necessários para sua formação prática desde os laboratórios até o atendimento de pacientes. Além disso, o Hospital Odontológico fornece a todos os estudantes, materiais de consumo, aparelhos fotopolimerizadores, luvas e outros insumos para o atendimento odontológico dos pacientes nas diversas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Diretório Acadêmico Homero Santos

O Diretório Acadêmico Homero Santos (DAHSa), entidade representativa dos estudantes do curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), busca a integração entre os estudantes, valorizando seus interesses e assegurando a participação de todos. O DAHSa está localizado no Bloco 2F, em uma sala com 120m² aproximadamente, sendo uma referência de encontro para os estudantes do curso, visto que se encontram disponíveis jogos de mesa e uma sala de estudo.

Programa de Educação Tutorial (PET)

O PET/UFU, propicia aos estudantes participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. O PET-Odontologia, criado em 2006, como grupo PET institucional, se caracteriza como um grupo articulado e comprometido com o desenvolvimento de importantes ações na Faculdade de Odontologia no ensino, pesquisa e extensão. O PET participa ativamente na semana de recepção dos ingressantes, no Vem pra Ufu, promove diversos eventos na Faculdade, abordando temas contemporâneos e de relevância.

Ligas Acadêmicas

As Ligas Acadêmicas são associações civis e científicas livres, sob orientação de um professor, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão. Na FOUFU, as Ligas ganharam espaço e estão devidamente registradas no Siex, contemplando as diferentes especialidades da Odontologia, protagonizando diversos eventos e ações voltadas à comunidade.

Associação Atlética Acadêmica Marcio Teixeira

A Associação Atlética Acadêmica Márcio Teixeira (AAAMT) é uma entidade estudantil, fundada em 2011 e tem sede e foro no Bloco 2F do Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia. É uma organização que possui alta representatividade e tem como objetivo integrar os alunos da FOUFU (Faculdade de Odontologia UFU), atletas ou não, no meio universitário, seja através do esporte ou do lazer. A AAAMT, participa de uma série de eventos esportivos, tanto da UFU, quanto eventos regionais de esportes (CIA – Copa Inter atléticas, Olimpíadas Universitárias, Campeonatos Interperíodo, InterUmuarama, etc.) atingindo um público muito grande e diversificado. Entre os objetivos da AAAMT estão: promover e difundir a prática do desporto entre os discentes, docentes e técnicos administrativos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, proporcionando os meios necessários; representar a Faculdade de Odontologia no desporto universitário e comunitário; promover competições e intercâmbio com entidades congêneres do estado, país e exterior; colaborar para o desenvolvimento do esporte universitário e promover e difundir o lazer, a fim de integrar a comunidade acadêmica.

Escolinha de Bateria Dentadura

Registrada como projeto de extensão, a Escolinha de Bateria da Dentadura apresenta-se como oportunidade de socialização, criação da sensação de pertencimento e reflete em diversos aspectos da vida acadêmica, incluindo lazer, integração de estudantes de diferentes períodos, estimulando a importância do trabalho em grupo e promovendo o bem estar para quem participa e quem acompanha as apresentações.

Centro de Convivência Odontologia UFU

Em dezembro de 2024, foi inaugurado o Centro de Convivência Odontologia UFU, no bloco 4L, campus Umuarama. Uma iniciativa do Hospital Odontológico da UFU (HOUFU), sob a direção do Prof. Dr. Carlos José Soares, em parceria com a Faculdade de Odontologia da UFU (FOUFU), sob a direção do Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso. O espaço, anteriormente inutilizado, foi transformado em um local com o objetivo de proporcionar socialização, descanso, confraternizações, dos servidores FOUFU e HOUFU e discentes do Curso de graduação e Pós-graduação da FOUFU.

Na reforma do espaço foi instalado um contêiner, estilo cozinha, totalmente climatizada, com dois refrigeradores, bancada com dois micro-ondas, para armazenar e aquecer alimentos, respectivamente, cuba para higienização de talheres, vasilhas, marmitas e louças, uma mesa e cadeiras para refeições. O espaço externo foi coberto e disponibilizado na área social mesas e cadeiras, além de um aparelho de TV 75", de uso geral. O Centro de Convivência também é um espaço destinado à realização de pesquisas qualitativas e demais atividades integrativas ao ar livre para a comunidade HOUFU e FOUFU.

Assim, a FOUFU reafirma a importância da formação do estudante alinhada com as Diretrizes Curriculares de Odontologia, buscando uma formação ampliada, pela possibilidade de vivência de atividades diversificadas ao longo do curso e mantendo olhar atento as dificuldades individualizadas.

II PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

II.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação é um sistema dinâmico composto de vários procedimentos (instrumentos de avaliação) cujo principal objetivo é a melhoria do resultado do processo pedagógico. Segundo a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) (BRASIL, 1996), a avaliação deve ser objeto de um capítulo especial em um Projeto Pedagógico e deve ser utilizada como ferramenta para:

- a) Estimular o aprendizado;
- b) Diminuir os índices de reprovação;
- c) Melhorar o Projeto Pedagógico;
- d) Aumentar a autoestima do aluno;
- e) Tornar o processo de aprendizagem mais prazeroso e menos traumático.

É bem verdade que o processo avaliativo muitas vezes não atinge esses objetivos, pois esbarra em dificuldades tanto relacionadas aos discentes e docentes quanto à própria estrutura física ofertada para o processo de ensino-aprendizagem. Contínuos esforços devem ser realizados para ultrapassar tais dificuldades.

A avaliação, por definição consiste em processo contínuo, gradativo e sistemático de acompanhamento da aprendizagem realizado, progressivamente, durante o período letivo por meio de atividades acadêmicas previstas no Plano de Ensino. A Resolução CONGRAD nº 46/2022 dispõe que a avaliação será realizada por período letivo e registrada no Formulário de Registro de Atividades Acadêmicas, compreendendo a apuração: I – da frequência; e II – do aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico. Para ser aprovado, o(a) discente deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas.

De acordo com as normas gerais vigentes da graduação, será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Ressalte-se que os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem e que não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Curriculares de Extensão.

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE- 2022-2027) da UFU, orienta para que a prática avaliativa, de caráter formativo e diagnóstico, ocorra ao longo de todo o processo de formação, constituindo parte integrante do trabalho pedagógico. Sua função é apreender os avanços e fragilidades no aprendizado dos estudantes, para favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos sujeitos e o alcance dos objetivos almejados.

Recomenda-se que:

- As atividades avaliativas sejam diversificadas e articuladas às atividades do ensino;
- A função formativa da avaliação tenha preponderância sobre a somativa;
- Haja equilíbrio na valorização das atividades consideradas no processo avaliativo;
- O ato de avaliar seja compreendido como processo contínuo e permanente e que seja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc.); e
- A tarefa de avaliar considere o processo e as condições do aprendizado dos estudantes.

Além disso, os professores devem romper com a percepção dos erros dos estudantes como indicadores de incapacidade ou imaturidade, para tomá-los como indicadores das condições reais do aprendizado e como orientadores de uma direção que se deve dar ao ensino que proporcione o efetivo entendimento.

A elaboração, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Graduação em Odontologia da UFU possui norma específica aprovada pelo Colegiado do Curso (Resolução CONFOUFU nº 10, de 16 de abril de 2025).

As atividades práticas relacionadas aos estágios e atividades curriculares de extensão seguirão em conformidade com a resolução das normas gerais de graduação vigentes e das normas internas complementares do Curso de Odontologia, mas adequadas aos cenários de prática e especificidades do componente curricular, devendo constar nos respectivos planos de ensino a forma de avaliação do estudante.

11.2 Avaliação do Curso e do Projeto Pedagógico

O acompanhamento contínuo de todo o processo pedagógico do curso deverá ser realizado pelo NDE. A avaliação contínua possibilita verificar se o programa previsto em cada início de semestre letivo está sendo cumprido em sua plenitude. O mecanismo utilizado para esse acompanhamento será a realização de duas reuniões semestrais, previamente definidas no calendário de reuniões da Unidade Acadêmica, entre o Colegiado de Curso e os representantes discentes (escolhidos entre seus pares) de cada período do curso e os coordenadores de Área e NDE. Nessas reuniões serão discutidos temas específicos como o cumprimento do programa da disciplina, os critérios de avaliação adotados pelo professor, os objetivos alcançados, o aproveitamento dos alunos e as inovações didáticas ou pedagógicas que podem ser implantadas para melhoria do aprendizado.

Além das reuniões entre o Colegiado de Curso, NDE e os representantes discentes, ao final de cada ano letivo, toda a comunidade, composta pelos segmentos docentes, discentes e técnicos administrativos, será convocada pela direção da FOUFU a participar de assembléia para discutir aspectos gerais do andamento do curso. Nesse momento, as sugestões, críticas e propostas apresentadas servirão de base para as modificações que se fizerem necessárias para o contínuo aperfeiçoamento do curso.

O acompanhamento contínuo das atividades é a forma de avaliar e criticar o todo o Projeto Pedagógico. Assim, a cada dois anos, modificações pequenas ou estruturais necessárias, serão realizadas com o objetivo de aprimorar o projeto e/ou corrigir distorções, cujos reflexos serão na própria organização do Projeto Pedagógico.

Outro ponto de destaque na avaliação de desempenho do curso são os índices acadêmicos disponibilizados pelos Sistemas de Gestão da Universidade - SG/UFU,

para verificar os números de retenção nos diferentes componentes curriculares, taxas de evasão, número de alunos concluintes no período ideal do curso, número de trancamentos, desistências, transferências, entre outros são parâmetros também importantes na avaliação do curso.

Adicionalmente, os indicadores de desempenho do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE da UFU ajudam a orientar a gestão e garantir a qualidade do ensino e da pesquisa de todos os cursos dessa Universidade. O PIDE consiste em um instrumento de planejamento em que se definem a missão da instituição e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Elaborado de forma conjunta por toda a comunidade acadêmica, constitui-se um documento de grande importância para a gestão, uma vez que orienta o planejamento institucional, estabelecendo os rumos a seguir e permitindo a avaliação contínua dos caminhos percorridos. Nele os processos de autoavaliação têm objetivo de produzir informações e reflexões sobre as condições de ensino, pesquisa, extensão e gestão da universidade. O intuito é conhecer, compreender e orientar as ações para manter as potencialidades e corrigir as fragilidades encontradas, com vistas à melhoria da qualidade da Instituição. Os resultados detalhados dos indicadores ligados às unidades acadêmicas são exibidos com os dados de cada curso da UFU, ciclo e taxa de aprovação, evasão, retenção e conclusão.

No caso do Curso de Graduação em Odontologia, os indicadores da avaliação, do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE (2022-2027), referente aos anos de 2022 a 2024, os resultados foram expressivos quando comparados aos indicadores dos outros cursos da UFU. O índice de retenção foi de 22,5%, o menor de todos os cursos e a taxa de desempenho acadêmico foi de 76,6%, tendo sido classificada como a terceira melhor dentre os demais cursos da UFU. A taxa que mediu o índice de concluintes na duração padrão do curso foi de 61,8%, o melhor resultado dentre todos os cursos. Por fim, o índice de evasão foi o menor quando comparado aos outros cursos da UFU (4,0%).

Os resultados desses indicadores demonstram que a FOUFU está no caminho correto de adequação da melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem do curso. Entretanto, existe um anseio de buscar o aprimoramento desses indicadores, que não obstante tenham se apresentado positivos em análise comparativa com os demais cursos da UFU, ainda estão aquém do almejado pela comunidade do curso de Odontologia. Isso reforça a incessante atuação do NDE, que

juntamente com a Coordenação da graduação e o Colegiado propõem a reformulação do PPC, orientada pelas justificativas já apresentadas.

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia participará do processo de implantação do atual Projeto Pedagógico Curricular, efetuando um acompanhamento próximo das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do período de inserção do projeto no fluxo curricular e auxiliando na sua consolidação. Adicionalmente, o NDE realizará o diagnóstico de pontos passíveis de ajuste e proporá as alterações para futuras reformulações desse Projeto Pedagógico. O NDE trabalhará em sintonia com o Colegiado da Graduação, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Odontologia e propondo ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem. O NDE terá a atribuição de elaborar e encaminhar ao Colegiado da Graduação um relatório circunstanciado a respeito das atividades acadêmicas desenvolvidas no período encerrado a cada semestre, durante a etapa de implantação no atual Projeto Pedagógico no Curso.

11.2.2 Avaliação Docente

A avaliação do corpo docente, também é uma importante ferramenta para a qualidade do ensino, assim, a UFU dispõe dos resultados semestrais da “Avaliação do(a) Docente pelo(a) Discente”, que trata-se de uma ferramenta online disponibilizada site da Universidade, em que o(a) discente, por meio do “Portal do(a) discente”, avalia anonimamente seus(suas) docentes segundo os seguintes critérios: apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação; domínio do conteúdo programático; sequência na abordagem do conteúdo programático; clareza na exposição dos assuntos; assiduidade; pontualidade; divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado; cumprimento do horário de atendimento ao(à) discente; qualidade do atendimento e coerência entre o ensinado e o requerido nas avaliações. O acesso às avaliações é restrito ao docente, à Direção e à Coordenação do Curso e permite identificar os pontos positivos, a

necessidade de aprimorar outros, além de oferecer suporte para enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, alinhando expectativas.

11.3 ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado juridicamente e institucionalmente pelos seguintes instrumentos:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes);
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade).

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas DCNs, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

O desempenho da FOUFU no ENADE está demonstrado na tabela 1 abaixo, evidenciando assim, que a reformulação do Projeto Pedagógico também visa retomar melhores indicadores para o curso.

Tabela 1 – Desempenho da FOUFU no ENADE

Ano	Nota	Conceito
2004		5
2007	3,90	4
2010	3,54	4
2013	3,31	4
2016	2,79	3
2019	3,68	4
2023	3,60	4

Fonte: Os autores (2025).

12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento do desempenho profissional de ex-alunos possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, e proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho.

Desde o ano de 2017, a Coordenação do Curso de Odontologia tem realizado o acompanhamento de seus egressos a partir da aplicação de instrumento por meio de formulários enviados por e-mails. Pretende-se aperfeiçoar essa ação de acompanhamento dos egressos. Dessa forma, serão aplicados questionários eletrônicos, a serem elaborados pelo NDE e aprovados pelo Colegiado de Curso. O questionário deverá englobar os seguintes pontos:

- Condição atual do egresso (desenvolve atividade profissional na área de formação, é discente de programa de pós-graduação, região de atuação, satisfação e perspectiva em relação à área de atuação).
- Percepção do egresso quanto à adequação de sua formação frente às exigências educacionais.
- Perspectivas quanto ao mercado de trabalho.
- Manutenção de vínculos entre o egresso e a FOUFU.

Tal questionário será encaminhado por e-mail e também será disponibilizado no sítio eletrônico do curso. Ele será aplicado a cada 2 (dois) anos, sendo o primeiro levantamento referente a este Projeto Pedagógico deverá ser realizado após 2 (dois) anos da sua implantação.

Além disso, a Faculdade de Odontologia possui perfis em redes sociais voltados para comunicações, divulgações e socializações. A participação e inscrição nessas redes sociais são incentivadas pelos docentes e discentes do curso que já participam. Qualquer pessoa pode seguir os perfis disponíveis e quando um aluno se torna um egresso do curso, o contato é mantido enquanto for de seu interesse pessoal.

Através do contato com os egressos nas redes sociais, é possível divulgar projetos de extensão universitária e eventos como congressos, seminários, palestras, fóruns, minicursos, dentre outros, realizados no âmbito da Faculdade de Odontologia.

É possível, ainda, convidar os egressos para participar desses eventos, oportunizando a troca de experiências, relatos de vivências e promovendo a integração dos egressos com os alunos em curso e a sociedade.

Por fim, destaca-se que os egressos possuem um canal de comunicação direta com a Coordenação do Curso (cocod@umuarama.ufu.br) e com os professores via seus respectivos e-mails institucionais divulgados na página do sítio eletrônico da FOUFU (<http://www.fo.ufu.br/docentes/ativos>) e, também, pelo Fale Conosco (<http://www.fo.ufu.br/fale-conosco>), possibilitando sanar dúvidas, solicitar informações, registrar críticas e sugestões.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pela reestruturação do Curso de Odontologia da UFU tem a finalidade de atender às demandas institucionais, regionais e nacionais e promove uma franca articulação com a Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia e com o Hospital Odontológico, integralmente em conformidade com as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Odontologia.

O atual Projeto Pedagógico apresenta uma reformulação da estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia e foi elaborado pela Coordenação da Graduação juntamente com o Núcleo Docente Estruturante e com o Colegiado da Graduação. Nele são atendidos os princípios e fundamentos adotados pela Faculdade de Odontologia, em consonância com a missão da Universidade Federal de Uberlândia:

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, produzindo e disseminando a ciência, a tecnologia, a inovação, a cultura e a arte, formando cidadãos críticos comprometidos com a ética, a democracia, a sustentabilidade e a transformação social.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia vem sendo amplamente discutida entre todos os segmentos da comunidade acadêmica envolvida, ao longo do último ano. Por consequência, há uma grande expectativa para que o novo PPC seja implantado brevemente, motivada pela busca de proporcionar aos estudantes do Curso de Odontologia da UFU, um ensino atualizado e de qualidade cada vez mais elevada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO-LEI nº 762, de 15 de agosto de 1969. Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1969. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0762.htm>

BRASIL. Decreto nº 66.610, de 21 de maio de 1970. Autoriza funcionamento da Faculdade de Odontologia da Autarquia Educacional de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1970. col. 4., p. 3842. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/norma/489249/publicacao/15748116>>

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Resolução CNE/CES nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 mar. 2002. Seção 1, p. 10.

BRASIL. Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 2004b. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004c. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004. Regulamentação do Enade. **Diário Oficial da União**, nº 141, 23/7/2004, seção 1, p. 24, Brasília, DF, 2004d.

BRASIL. Ministério da Educação. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, 19 jun. 2007. p. 6. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192>

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26 set. 2008.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012a. Seção 1, p. 48.

BRASIL. Ministério da Educação. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012b. Seção 1, p. 70.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012c.

BRASIL. Ministério da Educação. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diário Oficial da União**, ed. 243, Brasília, DF, 2018. Seção 1, p. 49.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES 3/2021. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 jun. 2021, Seção 1, pp. 76 a 78.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2024.

MELLO, R. D. Curso de formação de docentes. **Organização do trabalho pedagógico**. Disponível em: https://www.grancursospresencial.com.br/novo/upload/PLANEJAMENTO_ESCOLAR_20100317155138.doc. Acesso: novembro/2018.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 4.257, de 27 de setembro de 1966. Cria uma Autarquia Educacional na cidade de Uberlândia e contém outras providências. **Diário do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 1966.

PILETTI, Claudino. **Didática Geral**. 23 ed. rev. São Paulo: Ática, 2003. p. 60-85.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução CONGRAD nº 13/2008**, de 29 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das

disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSUN nº 15/2009**, de 26 de junho de 2009. Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 15/2011**, de 10 de junho de 2011. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), e dá outras providências. **Resolução CONSUN nº 06, de 29 de abril de 2016**. 2016a. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2016-6.pdf>>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências. **Resolução CONGRAD nº 15, de 9 de dezembro de 2016**. 2016b. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. 2. ed. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino, 2016c. 43p. : il.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 13/2019**, de 18 de outubro de 2019. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. Uberlândia, MG, 2019a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSUN nº 25/2019**, de 22 de novembro de 2019. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2019b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 1/2020**, de 20 de dezembro de 2019. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Umuarama, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2020a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSEX nº 5/2020**. Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2020b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSEX nº 11/2020**. Dispõe sobre normas para organização, funcionamento, implementação e

acompanhamento das atividades de Extensão em Saúde no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2020c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 39/2022**, de 14 de fevereiro de 2022. Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2022a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 46/2022**, de 28 de março de 2022. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2022b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSEX nº 20, 2022**, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre a regulamentação de criação dos Núcleos de Apoio e Atenção ao Estudante - NAAES, nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2022c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONSEX nº 34/2022**, de 27 de outubro de 2022. Aprova o Plano de Extensão da Faculdade de Odontologia - PEX-Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, para o período de 2022 a 2027, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2022d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONFOUFU nº 5/2022**, de 8 de novembro de 2022. Atualiza as normas de organização e funcionamento da Extensão na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2022e.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONFOUFU nº 6/2023**, de 10 de maio de 2023. Criação e Regimento Interno do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (NAAES-FOUFU). Uberlândia, MG, 2023a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD nº 93/2023**, de 6 de fevereiro de 2023. Aprova as Normas Gerais de Estágio do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2023b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONFOUFU nº 8/2024**, de 26 de dezembro de 2024. Publica novo regulamento de trabalhos de conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONFOUFU Nº 11/2025**, de 17 de junho de 2025. Publica novo regulamento de trabalhos de conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução CONGRAD N° 177/2026**, de 20 de fevereiro de 2026. Regulamenta a inserção e a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACEs nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2026.